PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (2015-2024)

MONITORAMENTO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO 2017

RECIFE, DEZEMBRO DE 2018

Paulo Henrique Saraiva Câmara
Governador do Estado de Pernambuco

Cloves Eduardo Benevides
Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude

Bruno Medeiros
Secretário Executivo de Políticas para Criança e Juventude

Suelly da Silva Cysneiros
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

Nadja Maria Alencar Vidal Pires
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

COLETA DE DADOS

Diretoria de Gestão e Planejamento (DGPLAN)
FUNASE

Gerência Geral do Sistema (GGSS)
SDSCJ

Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ)
TJPE

SISTEMATIZAÇÃO, EDIÇÃO E REVISÃO

Ana Roberta Gomes Oliveira
Suelly da Silva Cysneiros

Expediente

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Políticas para a Criança e Juventude
Gerência Geral do Sistema Socioeducativo
Av. Cruz Cabugá, nº 1.211, Palácio Frei Caneca, 2º andar, Sala 08
Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50.040-000
Fone: (81) 3183-0745/3183-0705

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

METODOLOGIA 7

I – METAS 7

II - INDICADORES DE DESEMPENHO 8

MONITORAMENTO DAS METAS - 2017

EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) 9

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO) 24

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO) 38

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO) 49

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO) 51

EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO) 59

EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 72

INDICADORES DE DESEMPENHO – 2017 74

CONSIDERAÇÕES 91

BIBLIOGRAFIA 95

ANEXO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE - 2017

APRESENTAÇÃO

Neste terceiro ano de monitoramento, seguimos a metodologia dos anos anteriores, com alguns acréscimos; como se trata também do ano de avaliação da implementação do PEDAS, a apresentação dos resultados de 2017 agrega os resultados de 2015 e 2016, e propõe uma sucinta apreciação dos resultados até aqui alcançados.

Importa salientar que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, órgão gestor do Sistema Socioeducativo em Pernambuco, passou por reforma administrativa em 2017. De Janeiro a Junho, a coordenação da Comissão Interinstitucional do SINASE ficou com a Secretaria Executiva do Sistema Socioeducativo e Fortalecimento dos Conselhos; a partir de Julho, com a extinção da Secretaria Executiva, deu continuidade às ações com a Gerência Geral do Sistema Socioeducativo (GGSS).

Na estrutura da GGSS foi criada a Gerência de Monitoramento e Avaliação do Sistema Socioeducativo, responsável pela coleta e sistematização dos dados do PEDAS, que integram o relatório a seguir.

Para 2017 realizou-se a solicitação de informações aos órgãos e entidades responsáveis pelas metas previstas. A Comissão Interinstitucional do SINASE reuniu-se ordinariamente, totalizando quatro reuniões.

Alguns ajustes metodológicos foram realizados, especialmente em decorrência dos apontamentos realizados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anualmente, o CEDCA/PE realiza avaliação do PEDAS, e um dos produtos da reunião é formulação de Recomendações.

Em decorrência, a redação de algumas metas foi modificada. Outro exemplo foi a reformulação de algumas perguntas contidas no formulário enviados aos municípios, o que teve rebatimento nas porcentagens de algumas metas.

O produto das consultas, reuniões e articulações está representado neste relatório, composto de duas partes, ambas com análise cumulativa dos dados (2015-2017): a primeira, o monitoramento das metas; a segunda, o resultado dos indicadores.

METODOLOGIA

Os resultados apresentados em 2017 se inscrevem no segundo período de vigência do Plano, integrando o ciclo orçamentário 2016-2019.

I - METAS

Após recorte das metas pactuadas para realização em 2017, construíram-se tabelas específicas nas quais objetivos e metas foram separados por responsáveis; foram enviados ofícios e/ou e-mails aos destinatários, no sentido de esclarecer a situação de cada meta solicitada:

Tabela 1: Coleta de Dados – Monitoramento de Metas – Indicadores de Desempenho 2017

INSTITUIÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO	RESPOSTA
SDS	Ofício	SIM
SEMPETQ	Ofício	SIM
SDSCJ	CI	SIM
DPPE	Ofício	SIM
MPPE	Ofício	SIM
TJPE	Ofício	SIM
FUNASE	E-mails	SIM
CEDCA	Ofício	SIM
MUNICÍPIOS – Metas e Indicadores	Formulário Google*	68/105**

*Ferramenta on-line de criação de formulários, e posterior análise de dados.

**Dos 105 municípios consultados, 68 responderam à solicitação.

Para os municípios executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, enviou-se por e-mail o link para acesso a um questionário via ferramenta web Formulários Google, com metas e indicadores em um só instrumento. Algumas perguntas foram acrescentadas, e outras foram reformuladas, para maior clareza na resposta.

Foi assinalado o prazo de 60 dias para a conclusão da coleta de informações perante os atores consultados e produção das informações para responder às metas.

Os resultados do levantamento foram compilados em formato de apresentação em PowerPoint, e compartilhados em reunião presencial com os membros do Comitê Interinstitucional do SINASE, para apreciação, intervenções e/ou encaminhamentos.

Metas realizadas em tempo hábil foram assinaladas com a cor verde; metas não realizadas, em vermelho; metas que devem ser realizadas no período 2016-2019 foram assinaladas na cor amarela.

II – INDICADORES

Os dados apresentados foram coletados a partir da articulação já existente com órgãos e entidades responsáveis pelos indicadores, particularmente: FUNASE (Meio Fechado – medidas de privação e restrição de liberdade); CREAS e ONGs (Meio Aberto – PSC e LA); Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Defesa Social e Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

MONITORAMENTO DAS METAS 2017

A partir de 2017, a Coordenação da Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco (CIS) estabeleceu uma distinção entre os órgãos e entidades apontados no PEDAS como RESPONSÁVEIS pelo atendimento das metas. Compreendeu-se que ainda que alguns não sejam diretamente responsáveis, estão envolvidos no atendimento da meta.

As consultas foram enviadas àqueles com competência para responder pela meta, o que será evidenciado abaixo, no início dos comentários de cada meta, quando cabível.

EIXO I – GESTÃO DO SINASE (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

OBJETIVO
Implementar a Gestão Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo à luz do SINASE.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Instituição do Colegiado Gestor Estadual do SINASE, conforme as orientações da Resolução 119/06 do CONANDA.	X	SDSCJ/CEDCA	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: Colegiado Gestor instituído pela Portaria SDSCJ n° 226, de 08 de novembro de 2017.

Nos moldes propostos pela Resolução 119/2006 do CONANDA, o Colegiado Gestor deve ter em sua composição o Dirigente do Sistema Socioeducativo, Equipe Diretiva/Gerencial do Sistema Socioeducativo, e Diretrizes de Unidades e/ou Programas de Atendimento Socioeducativo.

A primeira reunião do Colegiado Gestor do SINASE foi realizada em 29.12.2017, tendo como pauta a apresentação da Portaria que o instituiu, e a construção do cronograma de atividades para o ano de 2018.

Contou com a presença da Chefia de Gabinete da SDSCJ; da Secretaria Executiva de Políticas para Criança e Juventude da SDSCJ; da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo da SDSCJ (que coordena o Colegiado Gestor em nome do Secretário da SDSCJ); da Presidência da FUNASE, da Diretoria Geral de Política de Atendimento da FUNASE; das Assessorias Técnicas das Casas de Internação, de Semiliberdade e da Internação Provisória; dos gestores dos CASEs Vitória, Arcoverde, CASEM Caruaru e CENIP Recife; e da Assessoria Técnica do CEDCA.

OBJETIVO
Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos recursos destinados nos PPA do Governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de Programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03. 2013.	X	SDSCJ/ SEPLAG/ CEDCA	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida

RESPOSTA DA SDSCJ

Os Executivos municipais, assim como os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs), corresponsáveis pela meta, não foram consultados. Respondeu pela meta a Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS).

Com relação ao Meio Aberto, a previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2017 foi de R$ 7.390.800,00.

Já na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2017, a dotação foi de R$ 5.400,00 (para o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Por outro lado, a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) da Política de Assistência Social em Pernambuco aprovou o cofinanciamento a cinco municípios, no valor R$

630.000,00: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru e Petrolina. O repasse, contudo, só ocorreu no ano seguinte.

Demais responsáveis não foram consultados.

OBJETIVO
Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento Socioeducativo no Estado

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersetorial do SINASE em PE, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29 de abril de 2014.	X	SDSCJ - GGSS	2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida
2	100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo.	70%		2015: meta de 20% atingida (100%) 2016: meta de 70% não atingida (62,3%) 2017: meta de 70% atingida (88,57%)
3	100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	70%		2015: meta de 20% atingida (20%) 2016: meta de 70% não atingida (49,3%) 2017: meta de 70% não atingida (65,31%)
4	100% das Unidades da FUNASE alimentando correta e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE).	100%	FUNASE	2015: meta de 80% atingida (100%) 2016: meta de 100% não atingida (85%) 2017: meta de 100% não atingida (88,57%)

1. A CIS, instituída desde 2015, funcionou regularmente, realizando cinco reuniões ordinárias: 15.02, 31.03, 11.05, 05.09 e 28.09.17.

2 e 3. Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e

Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas de atendimento socioeducativo, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

Saliente-se que o número de municípios capacitados inclui aqueles nos quais houve troca de equipe, de forma que o mesmo município pode ter sido capacitado mais de uma vez. Essa situação ocorre com mais frequência na Região Metropolitana do Recife. Em 2017, 93 dos 105 municípios com atendimento socioeducativo receberam formação no tema.

Após a formação, os municípios são orientados a entrar no Ambiente de Produção do SIPIA SINASE para iniciar a alimentação. Dos 49 municípios que entraram na Produção, apenas 32 atingiram a meta (65,31%).

4. Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado, que mantém a alimentação do sistema ativa na maioria das unidades – as exceções são aquelas em que não há sinal de internet, ou quando existe é instável, não sendo possível fazer a alimentação sistemática.

Usualmente, é realizado o cadastro do adolescente, da medida socioeducativa, do motivo da saída e o destino após o encerramento da medida.

OBJETIVO

Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, balizado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.

METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e cofinanciamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual (PPA).	X	FUNASE/SDSCJ	Meta não atingida em nenhum período 2015: 87,16% 2016: 94,7% 2017: 90,95%

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se de seis itens que, agrupados, representam as rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio (inclui capacitação) e Pessoal. A informação da meta se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal.

No PEDAS, a rubrica de Investimento para 2017 foi da ordem de R$ 26.051.618,19, e o valor total de todas as rubricas foi de R$ 154.433.292,18. A LOA do mesmo ano previu R$ 26.240.000,00 para reforma, construção e equipagem (Programa 0903; Projeto 4334). Nenhuma obra com conclusão prevista para o ano foi concluída.

Tabela 2. Orçamento Final da FUNASE – Previsão X Execução - 2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / 2017					
GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	DESTAQUE DE CRÉDITO			EXECUTADO FUNASE
		SEMPETQ	SDSCJ	TOTAL	
PESSOAL	93.319.305,00			0,00	92.555.109,03
CUSTEIO	51.890.567,11	500.000,00	2.105.000,00	2.605.000,00	46.530.692,88
INVESTIMENTO	33.409.891,25		33.406.891,25	33.406.891,25	16.601,00
TOTAL	178.619.763,36	500.000,00	35.511.891,25	36.011.891,25	139.102.402,91

Fonte: FUNASE/DGPLAN

Com relação ao Destaque de Crédito para a SDSCJ (coluna 3 da Tabela 2), o valor liquidado em 2017 foi de R$ 23.353.144,61, referentes às obras das unidades do CASE Pirapama (Cabo II), CENIP Recife, CASE Jaboatão, assim como o custo da supervisão das obras, conforme tabela abaixo:

Tabela 3. Execução Orçamentária das Obras FUNASE - SDSCJ - 2017

OBRA	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO DE 2017 (em R$)
CASE PIRAPAMA (CABO II)	8.632.695,63
CENIP RECIFE	13.263.157,50
CASE JABOATÃO	614.744,40
SUPERVISÃO DAS OBRAS	842.547,08
TOTAL	**23.353.144,61**

Fonte: SDSCJ/GGEAR

Em síntese, o total orçamentário executado em 2017 foi de R$ 162.455.547,52 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), assim distribuídos:

Tabela 4: Previsão X Execução Orçamentária FUNASE/SDSCJ - 2017

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO FINAL	EXECUTADO		TOTAL
		SDSCJ*	FUNASE	
PESSOAL	93.319.305,00		92.555.109,03	92.555.109,03
CUSTEIO	51.890.567,11		46.530.692,88	46.530.692,88
INVESTIMENTO	33.409.891,25	23.353.144,61	16.601,00	23.369.745,61
TOTAL	**178.619.763,36**	**23.353.144,61**	**139.102.402,91**	**162.455.547,52****

Fonte: SDSCJ – GGEAR. **O total não contempla o valor indicado como Destaque de Crédito para a SEMPETQ, de R$ 500.000,00.

Importante salientar que 2017 foi o primeiro ano em que o total executado pela/para a FUNASE superou o valor da Projeção Orçamentária correspondente no PEDAS.

OBJETIVO
Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado)

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral.	X	Poder Judiciário/ Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, Secretaria de Defesa Social (SDS/PE) e SDSCJ. Defensoria Pública e SDS enviaram respostas, porém, sem referência específica a essa meta.

Resposta do TJPE

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE realizou através do Serviço de Justiça Restaurativa, em maio de 2017, o "*Seminário Internacional de Justiça Restaurativa: Diversos saberes dialogando para transformar realidades",* com a carga horaria de 12 horas. Nesta oportunidade, participaram 270 representantes do Sistema de Garantia de Direitos (protetivo e socioeducativo).

Do mesmo modo, em dezembro de 2017, foi promovido *o "Curso de aprofundamento para facilitadores da Rede Restaurativa de Pernambuco",* com a carga horaria de 16 horas, beneficiando 25 pessoas, dentre elas, representantes do TJPE, FUNASE, CREAS – Recife e da Secretaria de Educação do Estado. Neste ano, foram realizados 26 encontros em práticas restaurativas, tendo em média dez participantes por círculo interessados no aprimoramento das técnicas restaurativas e na promoção do autocuidado.

Resposta do MPPE

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e da Juventude (CAOPIJ) presta suporte e apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução, desenvolvendo atividades para o fortalecimento do sistema socioeducativo de Pernambuco.

Desenvolveu o Projeto *Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo*, com a geração de duas cartilhas, que foram distribuídas pelo Estado.

A primeira, intitulada "E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas", que compartilha informações sobre o processo e assim, orienta quanto ao exercício dos direitos. Possui linguagem clara e direta, e é voltada a adolescentes e famílias envolvidos em medidas protetivas e/ou socioeducativas.

A segunda chama-se "Cidadania enfrentando a violência: fortalecimento do sistema municipal de atendimento socioeducativo em meio aberto", que tem por objetivo

auxiliar na implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, bem como na expansão e qualificação dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. É voltada aos gestores e profissionais atuantes na execução de medidas em meio aberto.

Resposta da SDSCJ

Ao longo do ano, a GGSS promoveu várias atividades de formação em todas as RD do Estado, voltadas a profissionais atuantes nos Meios Aberto e Fechado. Também promoveu e participou de atividades de sensibilização de Empresas para absorção de adolescentes e jovens egressos do Sistema Socioeducativo, sempre com divulgação na Imprensa (rádios oficial –SEI - e locais, Diário Oficial do Estado, redes sociais).

Resposta do CEDCA

O CEDCA dispõe de um sistema permanente de divulgação de informações sobre a política de atendimento a crianças e adolescentes, por meio de articulação com os veículos midiáticos de grande circulação, além das redes sociais.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias.	X	Poder Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/ Colegiado Gestor do SINASE/ Secretarias Estaduais/ CEDCA/ Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares/ demais atores do SGD	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis.

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA, Secretaria de Defesa Social (SDS/PE) e SDSCJ. A SDS enviou resposta, porém, sem referência específica a essa meta.

Resposta do TJPE

No ano de 2017, no intuito de disseminar a metodologia das audiências concentradas no Socioeducativo, a Coordenadoria da Infância e da Juventude (TJPE/CIJ) promoveu em parceria com a Assessoria de Comunicação do TJPE, a campanha de promoção das audiências concentradas na área socioeducativa, dando conhecimento da temática ao público interno e externo, utilizando cartazes, e-mail marketing e divulgação no site do TJPE/CIJ. Do mesmo modo, foram divulgados em matérias jornalísticas.

A CIJ também produziu o *Relatório de Gestão CIJ-TJPE (2016/2017): Fortalecendo a política de Infância e Juventude no TJPE*, noticiando os resultados e impactos das ações desenvolvidas no ano de 2017, inclusive na área socioeducativa (http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/). Ressalte-se ainda que no campo *Infância e Juventude* do site podem ser encontradas diversas publicações: Projetos, Artigos, Apresentações de Fóruns e notícias sobre a temática.

Resposta do MPPE

Vide resposta à meta anterior.

Resposta da DPPE

Os membros da Comissão Especializada da Infância e da Juventude participaram do VI Congresso Nacional de Defensores Públicos (outubro), onde houve uma ampla **divulgação dos resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e a suas famílias**, inclusive com apresentação de práticas exitosas na área, a exemplo da possibilidade de cumprimento da medida socioeducativa, seja em meio aberto ou fechado, de acordo como o sexo psicológico, e não o registral.

Resposta do CEDCA

Desde 2016, o CEDCA realiza Plenos Descentralizados nas RDs do Estado, junto aos Conselhos Tutelares e de Direitos, e à sociedade geral local, em diversos municípios,

promovendo discussões, disseminação de informações e deliberações sobre a política de atendimento, incluindo a área socioeducativa. Destaque-se, nesse sentido, a realização do Seminário *Justiça e Práticas Restaurativas: Construindo a Rede de Atores na Infância e Juventude* (em Agosto).

Resposta da SDSCJ

As ações de formação realizadas pela GGSS são divulgadas na Imprensa (rádios oficial e locais, Diário Oficial do Estado), especialmente os Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo, e as Oficinas de Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo. Desta forma, dá-se a conhecer a toda a sociedade a importância das ações em prol da qualificação do sistema.

Em 2017, o tema dos Encontros Regionalizados foi a Educação, em sua interface com o Sistema Socioeducativo; além disso, deu-se continuidade às Oficinas de Elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, além de outras atividades e ações.

	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação da Escola Estadual de Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo, nos parâmetros e diretrizes da Escola Nacional de Socioeducação.	X	FUNASE/SDSCJ/ Colegiado Gestor do SINASE	2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida
2	Implantar pólos estaduais da Escola de Socioeducação, em consonância com a regionalização do atendimento.	X		2015: não atingida 2016: não atingida 2017: não atingida

Por competência, responde pela meta apenas a SDSCJ.

1. Na qualidade de Coordenação do Comitê Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação em Pernambuco, a SDSCJ-GGSS promoveu duas turmas do Curso Parâmetros de Gestão e Metodologia do Atendimento Socioeducativo, voltado a

profissionais dos meios fechado e aberto, inaugurando as atividades da ENS em Pernambuco.

Além disso, atuou na mediação de duas atividades presenciais do *1º Curso de Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação* (promovido pela ENS em parceria com a Universidade de Brasília). A turma de Pernambuco contou com 40 profissionais do atendimento socioeducativo de várias RDs.

No final de 2017, foi assinado convênio com o Ministério dos Direitos Humanos para execução do Projeto Formação em Socioeducação para Operadores do Sistema de Garantia de Direitos de Pernambuco, objetivando fortalecer a implantação da Escola de Socioeducação no estado.

OBJETIVO Garantir formação continuada a todos os operadores do sistema socioeducativo do Estado de Pernambuco			
META	**2016-2019**	**RESPONSÁVEIS**	**SITUAÇÃO ATUAL**
Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.	X	FUNASE/SDSCJ/ Varas da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.	2015: meta atingida por alguns responsáveis 2016: meta atingida por alguns responsáveis 2017: meta atingida por alguns responsáveis.

Todos os responsáveis foram consultados; todos responderam, exceto o MPPE.

Resposta da FUNASE

1.745 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, a saber:

1. Capacitação Introdutória para 423 Agentes e Assistentes Socioeducativos, sobre os seguintes temas: Relações Interpessoais, Proposta Pedagógica, Folha de Pagamento, Conhecendo a FUNASE, Contratos por Tempo Determinado, Fundamentos Legais do

Atendimento Socioeducativo, Procedimentos Correcionais, Primeiros Socorros, Segurança Cidadã e Combate a Incêndio;

2 – Cursos Diversos para 764 Analistas de Gestão, Assistentes Socioeducativos e Auxiliares (todas as categorias), nos seguintes temas: Oratória, Coaching, Ética e Cidadania, Inteligência Emocional, Parâmetros no Desenvolvimento Socioeducativo, Medidas Socioeducativas e Direitos Humanos, Sistema Socioeducativo e Direitos Humanos;

3 – Formação em Justiça Restaurativa para 300 Analistas de Gestão, Assistentes Socioeducativos e Auxiliares (todas as categorias);

4 – Palestras e Oficinas ministradas a 258 Analistas de Gestão Socioeducativa, Assistentes Socioeducativos e Auxiliares (todas as categorias), nos seguintes temas: Relações Interpessoais, Qualidade de Vida, Câncer de Mama – Outubro Rosa, Hanseníase e Tuberculose, AIDS.

Tabela 5. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo - FUNASE - 2017

Capacitação	Servidores/Funcionários
Introdutório	423
Cursos Diversos	764
Justiça Restaurativa	300
Palestras/Oficinas	258
Total	1.745

Fonte: FUNASE/DGGTE/ATGP

Observou-se aumento de 12,22% no número capacitação para os profissionais atuantes no Meio Fechado, com relação a 2016 (1.555).

Resposta SDSCJ

A formação em serviço é componente indispensável à qualificação do atendimento. Voltada aos profissionais e gestores, constitui importante ferramenta para a otimização dos serviços prestados. Além do monitoramento, a GGSS oferece assessoria técnica aos municípios, inclusive por meio de formações.

Em 2017, a GGSS realizou 12 formações com temáticas específicas ao atendimento socioeducativo, abrangendo municípios de todas as RD do Estado, voltadas a gestores, técnicos (as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e em especial, profissionais do meio aberto e do meio fechado.

Tabela 6. Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – SDSCJ - 2017

Temática	Qtd.	Participantes (Qtd.)	Municípios
GGSS - Orientações Técnicas sobre PSC/LA	1	42	Goiana, Condado, Camutanga, Macaparana, Aliança, Itambé, Lagoa do Carro, Timbaúba, Paudalho, Glória do Goitá, Chã de Alegria, Nazaré da Mata.
GGSS - SIPIA-SINASE	3	117	Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Moreno, Araçoiaba, Igarassu, Ipojuca, Carpina, Goiana, Glória de Goitá, Paudalho, Lagoa de Itaenga, Timbaúba, Vitória de Santo Antão, Chã de Alegria, Nazaré da Mata, Tamandaré, Água Preta, Palmares, Ribeirão, Aliança, Xexéu, Itambé, Vicência, Lagoa do Carro, Barreiros, Pombos
GGSS - Planos Municipais	6	163	Camaragibe, São Lourenço da Mata, Igarassu, Paudalho, Ferreiros, Solidão, Calçado, São João, Belo Jardim, Sanharó, Brejo da Madre de Deus, São Caetano, Tacaimbó, Bezerros, João Alfredo, Passira, Surubim, Gravatá, Toritama, Palmares, Cupira, Agrestina, Tuparetama, Santa Therezinha, Ingazeira, Panelas, São José do Egito, Arcoverde, Custódia, Correntes, Betânia, Iguaracy, Afogados da Ingazeira, Floresta.
GGSS - Turmas ENS	2	45	Municípios com unidades da FUNASE na RMR: Recife, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes; CREAS municipais: Camaragibe, Paulista, Cabo de Santo Agostinho e Jaboatão dos Guararapes.
GGSS – Encontros Regionalizados – Eixo Educação	4	238	
SEASS – Implantação	--	680	Todas as RDs.

dos CREAS		
SEASS – Tipificação dos Serviços dos CREAS	7	280

Fonte: SDSCJ/SEASS/GEPMC e SDSCJ/SEPCJ/GGSS

Resposta do TJPE

Em 2017, a CIJ organizou em parceria com a Escola Judicial do TJPE, dois *Cursos de Formação Inicial aos Magistrados*, ocorridos em janeiro (carga horaria de 3 horas) e agosto (carga horária de 14 horas), beneficiando 29 (vinte e nove) novos juízes. Nos cursos foram tratados temas relacionados aos atos infracionais e seu procedimento de apuração, as medidas socioeducativas (tipologia, procedimento e regime jurídico) e a Justiça Restaurativa.

No ano de 2017, visando promover aos servidores das equipes interprofissionais do TJPE um espaço de formação continuada, para fins uniformização e qualificação dos atendimentos prestados por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos lotados nas Varas competentes em Infância e Juventude das Comarcas do Estado de Pernambuco, foi realizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), o *II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE*: *"Crianças e adolescentes contemporâneos: diálogos, ousadia e diversidades",* com a carga horaria de 16h, sendo 04 horas específicas ao socioeducativo. Neste dia, 93 (noventa e três) profissionais da equipe interprofissional e 39 (trinta e nove) pessoas do público externo estiveram presentes[1].

A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana), informou que promoveu diversos eventos com a rede de proteção local (CREAS e CONDICA) e um curso com o tema "*Formação para Operadores do Sistema Socioeducativo no Meio Aberto*". Nesta oportunidade ocorreu um encontro Regional visando a formação da rede de proteção dos municípios que fazem parte da 5ª Circunscrição, com sede em

[1] Parágrafo inserido pós revisão aprovada pela CIS.

Goiana-PE. O evento teve como núcleo central as medidas socioeducativas realizadas em meio aberto.

Resposta da DPPE

Após nomeação, 13 novos Defensores Públicos participaram do **curso de formação**, onde se inclui a área da Infância e da Juventude; receberam orientações do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente, situado no prédio do CICA, oportunidade em que também fizeram visita técnica à UNIAI e conheceram os diversos departamentos dessa unidade.

Resposta do DPCA/SDS

Delegados e demais servidores do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) não receberam formação sobre temas relacionados ao sistema socioeducativo em 2017.

EIXO II– QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

OBJETIVO

Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

META	2017	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda do judiciário.	**Feminino (RMR)** 01-CENIP – Recife **Masculino (RMR)** 02 CASEs 01 CENIP 03 CASEM **Masculino (Agreste)** 01 NAI (Caruaru) **Feminino (Agreste)** 01 CASE CENIP (Caruaru) 01 CASEM (Caruaru)	FUNASE/SDSCJ	2015: meta não atingida, em andamento 2016: meta não atingida, em andamento 2017: meta não atingida, em andamento

A responsabilidade pela execução das obras de construção das novas unidades é de responsabilidade da Gerência de Engenharia e Arquitetura da SDSCJ. As unidades previstas para 2017 aguardam a conclusão das obras, a saber: CENIP Recife (Módulo 1 operando regularmente desde dezembro de 2016, módulo 2 está com 60,6% da obra concluída); CASE Cabo II (obra em fase de acabamento, 86,3% da obra está concluída) ; CASE Jaboatão II (obra em andamento, com 53,95% da obra concluída); CASE Arcoverde (obras suspensas desde 2015 por questões ambientais; projeto em reformulação).

A equipagem das unidades é de responsabilidade da FUNASE. Em 2017, houve liberação de orçamento para aquisição de mobiliário e equipamentos para o CASE Cabo II, no valor de R$ 282.002,28 (duzentos e oitenta e dois mil, dois reais e oito centavos).

OBJETIVO Instituir e implementar a Politica de Gestão de Pessoas da FUNASE				
#	**METAS**	**2016 - 2019**	**RESPONSÁVEIS**	**SITUAÇÃO ATUAL**
1	Criação de legislação que especifique cargos, remuneração, carreira e quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo (Meio Fechado), em consonância com o SINASE.	X	FUNASE/SDSCJ/ SAD/SEPLAG	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida, em discussão
2	Realização de concurso público para preenchimento do quadro de pessoal da instituição.			2015: último concurso ainda em vigência 2016: meta não atingida, sem previsão. 2017: meta não atingida, em andamento

Apenas a FUNASE foi consultada a respeito das metas acima.

1. A meta encontra-se em discussão interna entre a Coordenadoria de Segurança, a Corregedoria e demais diretorias da FUNASE.

A CIS deliberou pela redefinição da redação da meta, após observação do representante do MPPE, segundo o qual embora a lei exista, a definição do quantitativo de pessoal a ser contratado também deve ser previsto em lei, para que o Estado autorize o Orçamento respectivo. Nesse sentido, a partir de 2018, a redação da meta será: “adequação do quantitativo de pessoal a ser contratado para o sistema socioeducativo, em consonância com o SINASE”.

2. Encontra-se em processo de elaboração o edital de contratação de empresa para a realização de concurso para Analistas de Gestão Socioeducativa (funções: assistente social, psicólogo, pedagogo), bem como Seleção Pública simplificada para Agentes Socioeducativos, visando preenchimento de vagas nas unidades da RMR.

OBJETIVO Instituir políticas de profissionalização para os adolescentes atendidos nas unidades da Funase.				
#	**METAS**	**2016 - 2019**	**RESPONSÁVEIS**	**SITUAÇÃO ATUAL**
1	Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes.	X	FUNASE/SEMPETQ	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida
2	Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos.			2015: meta atingida pela FUNASE 2016: meta atingida pela FUNASE 2017: meta atingida
3	100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades* profissionalizantes[2].		FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida

Ambas as responsáveis foram consultadas e responderam.

1. **Resposta da FUNASE**

Repassado à SEMPETQ, por destaque orçamentário, o valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - metade em 2017 e a outra em 2018, para a realização de cursos. Serão ofertadas 568 vagas para os CASEs Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho.

Em 2017, foram realizados os cursos de *Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão* e *Gesseiro* (CASE Abreu e Lima, 48 socioeducandos), e *Eletricista de Automóveis* e *Instalador de Acessórios Automotivos* (CASE Cabo de Santo Agostinho, 80 socioeducandos).

Resposta da SEMPETQ

Convênio firmado entre a FUNASE e a SEMPETQ, por meio de repasse financeiro. A empresa contratada para ministrar os cursos foi o Serviço Nacional de Aprendizagem

[2] Meta passou por alterações com relação à redação original: foi suprimido o termo *apta*, que qualificava *população.*

Industrial – SENAI, que adotará metodologia com foco nas competências e desenvolvimento de habilidades.

2. Abaixo, os cursos ofertados e quantidade de adolescentes participantes:

Tabela 7. Síntese dos Cursos e Oficinas – FUNASE - 2017

CURSOS E OFICINAS				
	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	**INTERNAÇÃO**	**SEMILIBERDADE**	**TOTAL**
CURSOS	04	56*	62	112*
INSERÇÕES	341	1.400	445	2.186

Fonte: FUNASE/DGPLAN
*alterado após revisão aprovada pela CIS

Os cursos e Oficinas variam em carga horária, instituição ofertante e número de adolescentes/jovens beneficiados, de acordo com a modalidade de atendimento. Dessa forma, a maior oferta de oportunidades dirige-se a socioeducandos da Internação e Semiliberdade, considerando que a Internação Provisória, além de não ser uma medida socioeducativa, possui duração obrigatoriamente limitada em 45 dias. Abaixo, a descrição dos cursos por modalidade de atendimento:

Tabela 8. Cursos por Modalidade de Atendimento – FUNASE - 2017

	CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
#	**INTERNAÇÃO**	**SEMILIBERDADE**	**INTERNAÇÃO PROVISÓRIA**
1	Windows 7	Curso de informática	Introdução à informática
2	Impressão 3D	Editor de texto, planilhas e rede sociais	Lanches e Salgados
3	Vídeos educacionais	Horticultura	Docinhos para festa
4	Empreendedorismo	Oficina de violão e batuque	Fabricação de amaciante e sabão
5	Artesanato em argila	Grafitagem	**Total de inserções: 341**
6	Artesanato em material reciclável	Recepcionista	
7	Artesanato em fuxico	Espanhol	
8	Eletricista predial	Visual mídia	
9	Eletricista instalador predial de baixa tensão	Artesanato em argila	

10	Gesseiro	Pedreiro
11	Eletricista	Betoneira
12	Eletricista de Auto	Assentamento de tijolos
13	Instalador de Acessórios Automotivo	Mecânico de moto
14	Auxiliar básico em construção civil	Panificação
15	Auxiliar de padaria e confeitaria	Eletricista predial
16	Soldador	Refrigeração
17	Frentista	Mecânico de auto
18	Inr 20 - complemento de cursos de frentista	Assistente em administração
19	Auxiliar técnico em Agropecuária	Lancheteria
20	Oficina SEI vender	Instalador de refrigeração e climatização residencial
21	Oficina SEI formar preço	Eletricista
22	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de pedreiro
23	Informática Básica	Microempreendedor
24	Pintura em Tecidos	Controle logístico
25	Curso de Impressão offset	Rotinas administrativas
26	Acabamento gráfico	Recondicionamento de computadores
27	Artigos decorativos	Aperfeiçoamento tecnológico
28	Doces e Salgados	Espanhol aplicado a serviços turísticos
29	Pintura	Serralharia ornamental
30	Informática Básica	Acabamento gráfico
31	Música	Auxiliar administrativo
32	Camerata de Música	Auxiliar de logística
33	Informática para Internet	Auxiliar de almoxarifado
34	Robótica livre	Varejista
35	Comunicação e tecnologia	Informática básica e avançada
36	Atendimento pré hospitalar	Auxiliar de confecção
37	Tapeçaria	Operador de caixa
38	Corte e Costura	Horticultura
39	Violão	Designer gráfico
40	Encadernação manual e artística	Qualificação social e profissional
41	Montagem e manutenção de micro	Cabeleireiro
42	Percussão	Atendente de lanchonete
43	Inglês	Garçom

44	Eletricidade civil	Pastelaria
45	Impressão 3 D	Padeiro
46	Vídeos educacionais	Ciclista entregador
47	Empreendedorismo	Comunicação e tecnologia
48	Artesanato em argila	Marcenaria
49	Artesanato em material reciclável	Segurança no trabalha para indústria na construção civil
50	Artesanato em fuxico	Manejo de uvas no vale do S. Francisco
51	Eletricista predial	Estratégias vencedoras das vendas
52	Eletricista instalador predial de baixa tensão	Promotor de vendas
53	Gesseiro	Utilização de Power point
54	Eletricista	Contabilidade para iniciante: Débito e Crédito
55	Eletricista de Automóveis	Ajudante de obras
56	Instalador de Acessórios Automotivo	Operador de produção em unidades de tratamento de resíduos
	Total de inserções: 1.400	Mensageiro
		Agente de limpeza urbana
		Editor de texto e imagens
		Jardineiro
		Bijuteria
		Pintor
		Total de inserções: 445*

Fonte: FUNASE/DGPLAN
*alterado após revisão aprovada pela CIS.

Observe-se que o total apresentado (2.186 adolescentes) refere-se à população atendida durante todo o ano de 2017, e não o efetivo populacional - que é um recorte em determinada data.

Tabela 9. Quadro Síntese dos Cursos Ofertados – FUNASE – 2015 a 2017

	2015	2016	2017	TOTAL
Cursos/Turmas	139	115	121	**375**
Adolescentes/Jovens (inserções)*	1.465	1.891 (↑29,08% em relação ao ano anterior)	2.186 (↑15,6% em relação ao ano anterior)	**5.542**

*alterado após revisão aprovada pela CIS.

Nos três anos, foram 5.542 adolescentes/jovens que receberam atendimento socioeducativo foram beneficiados com as iniciativas de formação. Considera-se que a mesma pessoa pode ter feito mais de um curso/Oficina; mesmo assim, houve aumento significativo da oferta no triênio 2015-2017, conforme Tabela 9 acima.

OBJETIVO

Garantir atenção integral a saúde dos adolescentes das unidades da Funase, em consonância com as normativas vigentes.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado.	80%	FUNASE/SES	2015: meta de 70% não atingida (60%) 2016: meta de 80% não atingida (72%) 2017: meta de 80% não atingida (68%)
2	100% de atendimento aos adolescentes e suas famílias através das ações do programa de enfrentamento ao Crack e outras drogas[3].	X		2015: meta não atingida (31%) 2016: meta não atingida (30%) 2017: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada quanto às metas.

1. Importante resgatar a discussão suscitada na CIS em 2016, que gerou os seguintes esclarecimentos quanto à meta:

a) A porcentagem não se refere ao total de atendidos na FUNASE, mas ao total dos que demandam ações de saúde em qualquer dimensão, considerando-se para o cálculo o efetivo populacional;

[3] Esta meta foi equivocadamente inserida em outro objetivo, sendo reposicionada no objetivo correto a partir de 2016.

b) As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;

c) O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada – o que nesse caso inclui, mas não se limita, às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

Em 2017, 4.695 socioeducandos dos CASEs, CASEMs e CENIPs passaram pela avaliação médica inicial (68% da população atendida). Foram realizados 13.455 atendimentos – vacinação, clínicas médica e odontológica.

A FUNASE ainda esclareceu que não há mapeamento das necessidades não atendidas.

Há gargalos no atendimento às especialidades nas redes municipais e estadual, especialmente nas RD do Agreste e Sertão: neurologia, oftalmologia e ortopedia.

As regiões que apresentaram maior resolutividade na atenção a saúde foram: RDM (Metropolitana) e RDMX (Sertão do Moxotó).

*Planos Operativos de Saúde: Recife, Garanhuns e Petrolina faltam elaborar os seus, de acordo com as novas diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

2. A média de adolescente participando nos Grupos de Orientação sobre Drogas (GODs) foi de 402, incluindo outros espaços de atendimento institucional. Com relação ao Programa de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas as ações desenvolvidas foram: encaminhamentos aos CAPS AD; grupos de apoio e rede de proteção (Al-Anon, Sementes do Bem); atividades culturais; grupos com socioeducandos, familiares e agentes socioeducativos, sobre temas transversais; acolhimento às famílias; encaminhamento das famílias às redes de apoio e ações da política de álcool e outras drogas.

OBJETIVO
Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais. 100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.	100%	FUNASE/SEE/SECULT	2015: meta de 70% atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida
2	100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas.			2015: meta de 70% atingida 2016: meta de 100% não atingida (65%) 2017: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada quanto às metas.

1. Em 2017, o total de vagas escolares nos CASEs foi de 1.106, e o número de matriculados, 1.866. Nas unidades Cabo, Abreu e Lima e Arcoverde a educação formal não funciona em tempo integral, sendo o 2º turno formado por novas turmas. Nas demais unidades os alunos utilizam o outro horário para oficinas, e reforço escolar.

O número de matrículas excede o número de vagas em razão da mobilidade dos/das adolescentes, seja por extinção/substituição da medida, por transferência de unidade ou evasão. No caso das transferências, haverá matrícula também na escola vinculada (Internação) ou próxima (Semiliberdade) à nova unidade.
Nesse sentido, foram registradas 1.983 saídas.

Internação
Educação Formal: 1.866 matrículas realizadas para 1.106 vagas.
Atividades Culturais: média de 160 socioeducandos/as, correspondendo a 15,52% do efetivo em 31.12.2017(n=1.031).
Atividades Esportivas: média de 424 socioeducandos/as, correspondendo a 41,12% do efetivo em 31.12.2017 (n=1.031).

Semiliberdade

Educação Formal: 533 matrículas, que correspondem a 44,12% do total de entradas no ano (estimativa/2017 = 1.208).

Atividades Culturais: 40,63% % da média do efetivo (n=192)

Atividades Esportivas: 35,94% % da média do efetivo (n=192)

2. Em Novembro de 2017, 663 socioeducandos/as frequentavam as escolas, correspondendo a uma taxa de ocupação de 83% das vagas disponíveis. Nas CASEMs, 118 socioeducandos/as frequentavam as escolas, correspondendo a uma taxa de ocupação de 64,43% do efetivo em 31.12.2017. (n=192).

Tabela 10. Ocupação Escolar – Internação – FUNASE – Novembro 2017

CASE	Vagas	Frequência (Nov/17)	% de ocupação escolar
***Abreu**	300**	80	53%
***Cabo**	300**	170	113%
Caruaru	90	60	67%
Garanhuns	70	64	91%
***Arcoverde**	16**	43	538%
Petrolina	55	44	80%
Timbaúba	75	70	93%
Vitória	80	50	63%
Santa Luzia	30	33	110%
Jaboatão	90	49	54%
Total	**1.106****	**663**	**83%**

Fonte: FUNASE/DGPLAN

*CASEs com atividades escolares nos dois turnos, para grupos diferentes de alunos. Os demais funcionam em regime integral.

**Números alterados após aprovação pela CIS.

OBJETIVO
Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio.	100%	FUNASE	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida
2	Ampliação do número de vagas nas escolas das unidades.	50%	FUNASE/SEE	2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida, em andamento

1. Foram inscritos 82 socioeducandos/as no ENEM, sendo 66 dos CASEs e 16 das CASEMs, que atenderam aos critérios do edital para inscrição. Desses, 49 fizeram o exame, sendo 39 dos CASEs e 10 das CASEMs.

A preparação para o ENEM ocorreu nos CASEs através de reforço escolar e aulões em algumas unidades. O CASE Cabo de Santo Agostinho contou com o apoio da Faculdade Maurício de Nassau para essa realização.

Em reunião ordinária, a CIS deliberou que a meta requer a inclusão de novo responsável, a Secretaria de Educação e Esportes. A consulta passará a ser feita em 2018.

2. Em 2017, foram criadas 75 vagas nas escolas das unidades, sendo 50 no CASE Cabo e 25 no CASE Timbaúba.

OBJETIVO
Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	40% de adolescentes aptos absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei 15.209/2013	20%	FUNASE/ Secretarias Estaduais	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida
2	Criação de lei que garanta a inclusão de 15% das vagas de estágio nos órgãos públicos estaduais para adolescentes aptos da FUNASE.	15%		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada sobre as metas.

1. Foram inseridos 32 socioeducandos no Programa Jovem Aprendiz; 15 em estágios; dois no mercado formal de trabalho, 35 no mercado informal – esses últimos não necessariamente com a intermediação da FUNASE.

Não houve correlação das inserções em empregos formais com a Lei em questão.

2. Das 15 vagas oportunizadas, 13 foram na própria FUNASE, um na SEPLAG e um em creche.

OBJETIVO
Instituir uma política de Atendimento aos adolescentes e jovens egressos da Funase.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e tecnológica.	50%	SDSCJ/FUNASE/ SEMPETQ/ SISTEMA S	2015: meta atingida (51,42%) 2016: meta não atingida (42,86%) 2017: meta atingida (57,47%)
2	40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz.	40%		2015: meta atingida (58,5%) 2016: meta atingida (46,55%) 2017: meta não atingida (17,62%)
3	Transformação do atual Projeto de Egressos do sistema socioeducativo em Programa, garantindo ações continuadas.	X		2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

1. O Projeto, criado no âmbito da GGSS (antiga SUSS), tem por objetivo oferecer e/ou articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária. Tem como público alvo adolescentes e jovens de 12 a 22 anos, residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade da FUNASE.

A execução do Projeto ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado.

Em 2017, o projeto Novas Oportunidades completou quatro anos de atuação. Abaixo, quadro síntese dos resultados no período:

Tabela 11. Projeto Novas Oportunidades – Resultados - 2017

ATIVIDADES	META	REALIZADO
Jovens inseridos	150	87 (58%)
Inserção de Adolescentes e Jovens na Rede Socioassistencial	70	150 (214,28%)
Oficinas com adolescentes/jovens na FUNASE	-	30
Grupos realizados com os adolescentes	-	21
Visitas a Instituições parceiras	-	41
Visitas às comunidades (domiciliares / busca ativa)	-	81
Jovens inseridos no Mercado de Trabalho formal	50	11 (22%)
Engajamento em Cursos Profissionalizantes	70	50 (71,43%)
Estabelecimento de Parcerias (órgãos públicos e privados)	15	06 (40%)
Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)	**-**	**09**
Vítimas de CVLI	**-**	**01**

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

2. O Projeto Vida Aprendiz foi criado em julho de 2016, por iniciativa do Governo do Estado, com o objetivo de estimular a profissionalização de adolescentes e jovens

oriundos do Sistema Socioeducativo (Meio Aberto e Meio Fechado), por meio da oferta de vagas em Programas de Jovem Aprendiz no Estado de Pernambuco.

Tem como público alvo adolescentes e jovens de 14 a 22 anos, de ambos os sexos, que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas (PSC e/ou LA), oriundos da FUNASE e egressos do Sistema Socioeducativo, procedentes de municípios da Região Metropolitana do Recife.

Abaixo, quadro síntese dos resultados no período:

Tabela 12. Projeto Vida Aprendiz – Resultados – 2017

ATIVIDADES	REALIZADO
Jovens cadastrados	210
Jovens inseridos em vagas de Jovem Aprendiz	37
Jovens beneficiados (Atendimentos individuais e de grupo, Oficinas e visitas)	380
Parcerias firmadas (públicas e privadas)	08
Reunião com famílias	03
Reincidência (socioeducativo ou penitenciário)*	**05**
Vítimas de CVLI*	**03**

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

*Número de Reincidência e Vítimas de CVLI corresponde ao acumulado 2016-2017.

EIXO II – QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

OBJETIVO
Implantar e Implementar Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municipios com demanda identificada no Poder Judiciário.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios identificados com Programa/Serviço de MSE implantados.	60%	SDSCJ/CEDCA/ TJPE/MP/ Executivos Municipais	2015: meta não prevista 2016: meta atingida (97%) 2017: meta atingida (67,68%)

Além da SDSCJ, o Tribunal de Justiça foi consultado, ambos responderam.

Resposta do TJPE

As Varas Regionais da Infância e Juventude são responsáveis pelo acompanhamento dos socioeducandos em cumprimento das medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, fazendo também o acompanhamento das medidas em meio aberto sempre que o adolescente ou jovem residir na cidade. Vale ressaltar que as demais Varas com competência na matéria da Infância e Juventude, são responsáveis apenas pelo acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto.

Para obter as informações objetivadas nas metas, foi enviado às Varas com competência na matéria Infância e Juventude (150) um Oficio da CIJ, solicitando informações quanto ao acompanhamento dos Programas/Serviços de atendimento socioeducativo.

Destas Varas, 79 magistrados responderam que determinaram em 2017, o cumprimento das MSE em meio aberto aos adolescentes em conflito com a lei, sendo o programa executor o município através do CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social). Além destas, 05 Varas informaram que, devido a inexistência do CREAS, o acompanhamento das medidas em meio aberto tem sido realizado pelo CRAS

(Centro de Referência da Assistência Social). Vale ressaltar que a Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição (Caruru), noticiou que além do CREAS, existe uma organização não governamental no atendimento dos jovens em cumprimento das medidas em meio aberto.

A Comarca de Paulista a execução é coordenada pelo Comitê Gestor de Medidas Socioeducativas, órgão da prefeitura local, que encaminha os socioeducandos de medidas de meio aberto dentre as duas unidades do CREAS municipais, bem como o CAVIDA – Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica.

Por fim, destaque-se que é competência da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude (SDSCJ) o monitoramento dos programas e serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto.

Resposta da SDSCJ

Em 2016, a identificação foi feita levando-se em consideração os municípios financiados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) para os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em conjunto com o monitoramento realizado pela GGSS.

Em 2017, agregaram-se as informações prestadas pela Gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria Executiva de Assistência Social da SDSCJ (GPSEMC/SEASS). Com isso, houve ampliação expressiva do número de municípios identificados como executores de medidas socioeducativas.

Dos 162 municípios com Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados, 109 realizaram atendimento socioeducativo.

OBJETIVO
Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos municípios com Programas/Serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.	80%	SAD/ SEPLAG/ SDSCJ	2015: meta de 50% atingida (72,31%) 2016: meta atingida (100%) 2017: meta não atingida (71,42%)

Apenas a SDSCJ responde pela meta.

Em 2017 houve ampliação do monitoramento em 15,4% (n=75) com relação ao ano anterior (n=65). Contudo, vez que as fontes de identificação de CREAS e ONGs executores foram ampliadas (vide meta anterior), o aumento do número de municípios monitorados não foi suficiente para atingir a meta.

Tabela 13. Núcleo de Apoio e Monitoramento às MSE em Meio Aberto - 2017

	Municípios apoiados e monitorados pelo Núcleo de Apoio e Monitoramento às MSE em Meio Aberto
Região Metropolitana	14
Zona da Mata	29
Agreste	20
Sertão	12
TOTAL	75

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

Foram acrescidos os seguintes municípios: Araçoiaba, Pombos, Passira, Barreiros, Ribeirão, São João, Chã Grande, Brejo da Madre de Deus, Sanharó, Lagoa do Carro, Nazaré da Mata, Chã de Alegria e Sairé.

OBJETIVO

Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (cf. Plano Nacional)

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pactuação do PIA.	100%	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015: meta de 80% atingida (96,92%) 2016: meta não atingida (92,3%) 2017: meta não atingida (90,41%)

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012).

Qualquer das medidas socioeducativas (Meios Fechado ou Aberto) requer a pactuação, execução e retroalimentação periódica do PIA.

Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao email das coordenações das entidades executoras de atendimento socioeducativo em meio aberto dos 105 municípios identificados. Desses, 73 entidades governamentais e não governamentais responderam, situadas em 68 municípios. Estes concentram aproximadamente 76,8% do atendimento realizado no estado (2.139/2.785 adolescentes), segundo levantamento periódico realizado pela GGSS.

MUNICÍPIOS QUE RESPONDERAM AO FORMULÁRIO

RMR: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes (CREAS, AMBA e Renascer[4]), Moreno, Olinda, Paulista (CREAS Centro, CREAS Praias e CAVIDA[5]), Recife, São Lourenço da Mata;

[4] Associação de Moradores de Buenos Aires (ONG), Centro de Reintegração Renascer (ONG).
[5] Centro de Atendimento à Criança e Adolescente Vítimas de Violência Doméstica (ONG)

ZONA DA MATA: Aliança, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa de Itaenga, , Maraial, Paudalho, Pombos, Primavera, Ribeirão, Tamandaré, Timbaúba;

AGRESTE: Agrestina, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Caruaru (CREAS e COMVIVA[6]), Correntes, Garanhuns, Gravatá, Ibirajuba, João Alfredo, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Orobó, Palmares, Passira, Pesqueira, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, São Caitano, São João, Toritama;

SERTÃO: Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Custódia, Floresta, Iguaracy, Joaquim Nabuco, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada.

OBJETIVO
Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção a saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços resolutivos.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.	70%	SES/Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% atingida (50,76%) 2016: meta não atingida (44,3%) 2017: meta não atingida (29,8%)

Apenas os municípios responderam pela meta. A Secretaria de Saúde não foi consultada.

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realizam o encaminhamento do adolescente/jovem ao serviço de saúde específico.

[6] Centro de Educação Popular Comunidade Viva (ONG)

Saliente-se que não se perguntou quantos adolescentes não apresentaram demanda de saúde durante o período de acompanhamento. Além disso, em 2015 e 2016 a pergunta objetivou a porcentagem de adolescentes com demandas de saúde atendidas. Em 2017, o número de adolescentes.

Essa alteração na formulação da pergunta resultou no decréscimo do resultado apresentado.

OBJETIVO

Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	70%	SES/ SEPLAG/ Secretarias Municipais de Saúde	2015: meta de 40% não atingida 2016: meta de 70% não atingida (38,23%) 2017: meta de 70% não atingida (50%)

Apenas os municípios foram consultados quanto à existência dos equipamentos. Conforme discussão ocorrida na CIS no ano anterior, passou a se considerar todo e qualquer tipo de equipamento CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) na resposta à meta.

É que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) disponível no município deve, segundo as normativas da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, ofertar atendimento às demandas, nos serviços dos quais dispuser – inclui ambulatórios, NASF etc.

Dos municípios que responderam ao formulário (n=68), metade afirmou possuir algum tipo de CAPS no município (n=34). Este número não corresponde à totalidade de municípios com equipamentos instalados no estado, mas ao contingente que atendeu à solicitação de coleta anual de informações.

36 municípios afirmaram ter atendido adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas. Desses, 32 municípios afirmaram receber a demanda de atenção à saúde mental de 374 adolescentes (incluindo o uso abusivo de álcool e outras drogas). Para atendê-los, 06 municípios realizaram atendimentos individuais, de grupo e palestras no próprio serviço; os demais realizaram articulações e encaminhamentos para a rede e os equipamentos disponíveis.

OBJETIVO

Priorizar o acesso das famílias dos adolescentes em conflito com a lei aos programas ofertados pelos CRAS e CREAS, na perspectiva da atenção integral.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.	70%	SDSCJ/ Secretarias Municipais de Ação Social ou afins/ Executivos municipais	2015: meta de 40% atingida (67,89%) 2016: meta de 70% atingida (73,33%) 2017: meta de 70% atingida (89,04%)

Identificada a demanda de inclusão em algum dos serviços do CRAS ou CREAS (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI), a equipe de atendimento socioeducativo em Meio Aberto realiza o encaminhamento do adolescente e sua família. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

Apenas os municípios foram consultados a respeito da meta.

Em 2017, quase 90% das famílias que necessitaram encaminhamento aos serviços dos CRAS e CREAS foram atendidas. Saliente-se que houve modificação no formato da pergunta. Em 2015 e 2016, foi perguntado se houve encaminhamento para a rede socioassistencial (genérico). Este ano, se a equipe conseguiu garantir o encaminhamento para os serviços mencionados na meta (específico).

OBJETIVO
Assegurar a inclusão, no PPCAAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.	100%	SJDH/ SEPLAG	2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta atingida
2	Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.	X		2015: meta não prevista 2016: meta não atingida 2017: meta atingida
3	Sensibilização dos operadores do SGD, visando a aplicação da Lei, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local, seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa.	X		2015: meta não prevista 2016: revisão da meta 2017: meta atingida

Apenas a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos foi consultada sobre as metas. Procedeu-se à correção do responsável pela meta, já que no texto original do PEDAS constava a SDSCJ nessa posição.

1. O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) objetiva preservar a vida das crianças e dos adolescentes ameaçados de morte, com ênfase na proteção integral e na convivência familiar. É executado em diferentes estados, por meio do conveniamento entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Governos Estaduais e Organizações Não Governamentais. Está previsto na Lei Estadual nº 15.188/2013, embora tenha sido implantando desde 2006. Os recursos de financiamento são prioritariamente oriundos do Governo Federal, com complementação do Governo Estadual.

Em 2017, orçamento total destinado à execução do Programa foi de R$ 885.000,00, dos quais R$ 295.000,00 (um terço do valor) foi financiado pelo estado, e R$ 590.000,00 (dois terços do valor), pelo Ministério dos Direitos Humanos. O orçamento foi totalmente executado.

2. Em 2016, a SJDH respondeu que não houve readequação no número de vagas. Em 2017, foi perguntado se as vagas ofertadas supriram a demanda, no sentido de verificar a necessidade da readequação no ano em curso.

Foram atendidas 55 pessoas, para a capacidade de atendimento (meta) de 70 pessoas.

3. Após a revisão do enunciado da meta em 2016, este ano perguntou-se à SJDH se adolescentes foram atendidos/acolhidos sem a presença de responsáveis. Das 55 pessoas protegidas, 19 foram adolescentes desacompanhados.

OBJETIVO

Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC.	70%	SDSCJ/ ONG/ Executivos Municipais	2015: meta de 40% atendida (88,88%) 2016: meta de 70% atendida (70%) 2017: meta de 70% atendida (73,97%)

Importante ressaltar, como nos anos anteriores, que há municípios que não tiveram demanda para atendimento da medida em questão. Assim sendo, em 2017, 54 municípios conseguiram atender à meta, ao passo que 12 possuíam o serviço instalado, mas não tiveram demanda.

Tabela 14: Prestação de Serviços à Comunidade – Municípios - Inserção - 2017

O programa/serviço conseguiu inserir todos (as) os (as) adolescentes com medida de PSC nos locais de Prestação, em 2017?	Municípios
SIM	Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Agrestina, Aliança, Amaraji, Araçoiaba, Arcoverde, Barreiros, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Cabo, Camaragibe, Caruaru, Catende, Chã de Alegria, Condado, Custódia, Garanhuns, Goiana, Gravatá, Ibirajuba, Igarassu, Iguaracy, Jaboatão dos Guararapes, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Maraial, Moreno, Ouricuri, Palmares, Paudalho, Paulista, Pesqueira, Petrolina, Pombos, Primavera, Ribeirão, Sairé, Salgueiro, Sanharó, Santa

	Cruz do Capibaribe, São Caitano, São João, Serra Talhada, Tamandaré, Timbaúba, Toritama
NÃO	Itamaracá (não soube precisar), Limoeiro (17,6%), Olinda (44%), Recife (70%) e São Lourenço da Mata (70%)
NÃO HOUVE DEMANDA	Araripina, Belém de Maria, Correntes, Ferreiros, Floresta, Glória do Goitá, Itapissuma, Jaqueira, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Orobó e Passira

Observe-se que dentre os três municípios que NÃO conseguiram inserir estão Recife (maior serviço) e Olinda (3º maior serviço). Os três municípios responderam por quase um terço de todo o atendimento socioeducativo em meio aberto no estado (29,01%).

OBJETIVO

Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/ técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.	70%	SEMPETQ/ SEE/ Sistema S SDSCJ/ Outros parceiros a identificar.	2015: meta de 40% atingida (45,68%) 2016: meta de 70% não atingida (24,07%) 2017: meta de 70% não atingida (32,07%)

Apenas os municípios responderam pela meta.

823 adolescentes demandaram cursos profissionalizantes durante seu acompanhamento na medida socioeducativa. Desses, 264 conseguiram ser inseridos em alguma vaga. Dentre os parceiros acionados para oferecer/mediar a oferta, estão as instituições do Sistema S, Organizações da sociedade civil, secretarias municipais e estaduais.

Observação: 35 municípios responderam que NÃO houve demanda dos adolescentes por cursos profissionalizantes.

OBJETIVO
Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.	100%	SEE/ Executivos Municipais	2015: meta não atingida (51,48%) 2016: meta não atingida (63%) 2017: meta não atingida (75%)

Apenas os municípios responderam à meta.

Aumento de 19,05%% nas matrículas, com relação ao ano anterior.

Como apontado no relatório de monitoramento de 2016, a Educação é um dos eixos prioritários do atendimento socioeducativo, que requer esforços conjuntos permanentes para o alcance das metas.

Em 2017, a GGSS elegeu o **Eixo Educação** como tema de trabalho nos Encontros Regionalizados do Sistema Socioeducativo promovidos anualmente, com o intuito de apresentar o cenário específico dos municípios, na perspectiva da análise, ajustes e adoção de medidas interventivas para melhoria do atendimento. Foram realizados quatro encontros – um por RD, com a participação de 238 representantes de 66 municípios das regiões Metropolitana (12), Mata (18), Agreste (16) e Sertão (16).

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

OBJETIVO
Assegurar o exercício do controle social e da cidadania.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Informar a respeito da existência e formas de acesso às Ouvidorias e Corregedorias do Estado a 100% dos adolescentes e familiares atendidos nas Unidades.	100%	FUNASE	2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida
2	Garantia do direito de participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida
3	Garantia do direito de voto dos/das adolescentes em todas as eleições.			2015: não houve eleição 2016: meta atingida 2017: não houve eleição

Resposta da FUNASE

1. Quanto à Ouvidoria, 100% das unidades foram informadas sobre a forma de acessá-la: através de formulário eletrônico, e-mail e telefone disponíveis no site da instituição ou presencialmente.

Quanto à Corregedoria, foram afixados banners de divulgação da finalidade, bem como número de telefone, e-mail e endereço. Esses instrumentos de divulgação estão dispostos em locais de fácil acesso a todas as pessoas, incluindo socioeducandos e seus familiares.

2. Houve representação de socioeducandos (as) nos seguintes eventos:

*Evento comemorativo dos 27 anos do ECA (Recife);

*Seminário do Plano Estadual Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (Recife);

*Fórum Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Brasília);

*Mostra de Direitos Humanos – FestCine – Projeto Cartas ao Mundão

* Projeto “Diálogos para a Mudança: enfrentando os desafios pela socioeducação”.

3. 2017 não foi ano de eleição majoritária; 333 socioeducandos (as) com título de eleitor foram registrados.

EIXO III – PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

OBJETIVO
Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político pedagógico dos programas.

#	METAS	2016 - 2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas	2015: meta atingida (86,11%) 2016: meta atingida (79,41%) 2017: meta atingida (82,19%)
2	Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.	X	SDSCJ/ Executivos Municipais	2015: meta atingida (75%) 2016: meta atingida (47,05%) 2017: meta atingida (6,85%)
3	Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.	X	SDSCJ/ CEDCA/ Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atingida (22,22%) 2016: meta atingida (29,41%) 2017: meta atingida (20,55%)
4	Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.	X		2015: meta atingida (61,11%) 2016: meta atingida (35,29%) 2017: meta atingida (42,46%)
5	Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto.	X	Executivos Municipais/ Instituições Executoras das MSE em Meio Aberto	2015: meta atendida (44,44%) 2016: meta atendida (17,65%) 2017: meta atendida (50%)

1. 60 executoras do atendimento em meio aberto afirmaram cumprir a meta, com periodicidade variável – a maioria realizando atividades quinzenais ou mensais (n=39). Entre as metodologias de trabalho utilizadas, estão: Oficinas, palestras, grupos operativos, exibição de filmes, reuniões com a família, rodas de conversa, exposições

dialogadas, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, panfletagem, etc.

TEMAS TRABALHADOS EM 2017 (Agrupados por assunto)

Convivência Familiar e Comunitária

Família/ Fortalecimento dos Vínculos familiares/ convivência familiar/ A boa convivência familiar e comunitária/Consolidação dos vínculos familiares/ Convívio do adolescente com pessoas idosas/ Árvore da família/ Os diferentes tipos de família/ Viver em comunidade/ Fortalecimento das relações familiares/O papel social na comunidade/Bê A Bá da convivência.

Crescimento Pessoal

Autoconhecimento/ O que é ser Criança?/ O que é ser mãe?/ Falando de si mesmo por meio da livre associação inconsciente/ Sonhos/ Discutindo a praticidade da filosofia na contemporaneidade/ Autonomia/ Empoderamento/ Comunicação e Integração/ Identidade/ Motivação na Adolescência/ Amor e limite na educação dos adolescentes/ Protagonismo juvenil.

Cultura de Paz

Mediação de conflitos/ Cultura de Paz/Espiritualidade/ Resolução de conflitos sem o uso da violência.

Cultura, Esporte e Lazer

Viagem cultural (Alto da Sé, Museu do Homem do Nordeste, Caixa Cultural e Casa da Cultura); Datas Comemorativas com atividades pedagógicas: Carnaval /Dia Internacional da Mulher/Páscoa/Dia Nacional de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/Dia das Mães/Dia das Crianças/Dia da Consciência Negra/ Novembro Azul/ Natal/ Educação no Trânsito/ Educação Financeira/ Aprendendo valores a partir dos jogos/ Sensibilização Projeto Transformando Vidas pelo Esporte/ Artesanato com material reciclado.

Direitos Humanos e Cidadania

Direitos Humanos e Cidadania/Direito e Liberdade/Conhecer seus direitos e assumir suas responsabilidades/Direitos das crianças e adolescentes/ Ética, Cidadania e Ressocialização/ Importância dos documentos civis/ Respeito e hierarquia nas entidades de acolhimento aos usuários em PSC/ Direitos e deveres constitucionais de acordo com o ECA/ O Estatuto da Juventude/ Política de Proteção a infância – PPI/Trabalho Infantil e Cidadania/ Exploração do Trabalho Infantil/ Proteção aos ameaçados/ Direitos e Deveres do Cidadão/ Empoderamento dos adolescentes através do acesso às informações e direitos/ Direitos garantidos no ECA/ Participação Cidadã na Sociedade Contemporânea/Redução não é a Solução/Maioridade Penal/Senso e Participação Política/ Desigualdades Sociais/Participação e Cidadania da Juventude/ Cidadania, Direitos e Formação Política/Roda de Diálogos sobre os 27 anos do ECA/ Educação Social e Cidadania.

Direitos Sexuais e Reprodutivos

Sexualidade - autoconhecimento e autoestima/ Direitos Sexuais e Reprodutivos/Saúde do Homem/DSTs e Aids/ Gestação/ Pai/parceiro faz pré natal?/ Gênero e Orientação sexual/ Prevenção do câncer de mama/Como se alimentar de forma saudável/Sexo na Adolescência/ Planejamento Familiar/ Masculinidades/ Gravidez na Adolescência e as DSTs.

Escolarização

Frequência e participação escolar/ A importância de estudar/ A importância da permanência na escola/ A importância da escola numa perspectiva de um futuro melhor/ Técnicas de Redação.

Medidas Socioeducativas

Medidas Socioeducativas/ Ato Infracional e Medida Socioeducativa/ A importância da construção do PIA/ Cooperação e o limite entre a família, adolescente e a rede/ Importância do cumprimento da MSE para a família/ Responsabilização acerca dos

Atos Infracionais/ Avaliação dos trabalhos de 2016 e construção do planejamento estratégico para 2017.

Políticas Públicas

Política de Assistência Social/ Sensibilização para a Pré Conferência Municipal de Assistência Social.

Profissionalização

Mundo do Trabalho/Orientação Profissional/ Traçando metas para o ano de 2017/ Currículo e Mercado de trabalho/ Como se comportar em uma entrevista de emprego?/ Jovem Aprendiz e Lei da Aprendizagem/ Emprego e Renda/ Motivação Pessoal e Profissional/ Sensibilização de adolescentes e famílias para realização de cursos/ Importância do curso profissionalizante e o futuro próximo.

Saúde Ambiental

Aedes aegypti e sua Prevenção/ Meio ambiente e o cuidado com o lixo.

Saúde Mental (Álcool e outras drogas)

Medidas socioeducativas, álcool e outras drogas/ As consequências do uso abusivo de álcool e outras drogas/Combate às drogas/ Adolescência e drogas/ Efeitos Nocivos de Entorpecentes/ Redução de danos/Prevenção ao uso abusivo de drogas/ Drogas, Estou por dentro? Eu me informo?/ Saúde Mental/ Atribuições dos CAPS Ad/ Drogas: os impactos negativos dos estigmas atribuídos aos usuários de substâncias psicoativas.

Violências

Violência/ Violência de Gênero/ Abuso sexual/Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/ Violência contra a mulher/ prevenção aos riscos iminentes do carnaval/ Violência psicológica e sexual e Saúde/ Homofobia e Gênero/Violência doméstica/ Violência urbana/ Racismo no Brasil/ Roda de Diálogo Extermínio da Juventude Negra/ Prevenção ao Suicídio.

2. Nos anos anteriores, 2015 e 2016, perguntou-se apenas se as executoras forneceram informações de acesso às Corregedorias e Ouvidorias do Estado. Em 2017, duas perguntas foram feitas:

a) Se Programa/Serviço atendeu a alguma demanda das Ouvidorias e/ou Corregedorias do Estado, relacionadas a adolescentes em cumprimento de medida e/ou suas famílias;

b) Se o Programa/Serviço realizou encaminhamentos de adolescentes e/ou seus familiares para Ouvidorias e/ou Corregedorias dos municípios ou do Estado.

Na primeira, pretendeu-se averiguar se os Programas/Serviços foram interpelados sobre qualquer assunto relacionado às medidas socioeducativas, por qualquer das instâncias de controle; na segunda, se adolescentes e/ou familiares desejaram ter acesso a qualquer das instâncias de controle mencionadas na meta. A resposta a essa última pergunta foi utilizada como a informação da meta, razão pela qual se observa significativa discrepância entre o percentual atual e o apresentado nos anos anteriores. Além disso, foi a acrescentada a opção "não houve demanda", nas opções de resposta à segunda pergunta.

Municípios que responderam "sem demanda": 49,31% (n=36)

Municípios que responderam "não houve encaminhamento": 43,84% (n=32)

MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE FORNECERAM INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES PARA ACESSO ÀS OUVIDORIAS E/OU CORREGEDORIAS DO ESTADO:

RMR: Recife e Moreno;

ZONA DA MATA: Ribeirão;

AGRESTE: Gravatá e Limoeiro

3. Dos respondentes, 15 entidades afirmaram ter adolescentes participando de reuniões em órgãos colegiados de Políticas Públicas, com quantidade variando de um a

seis. Por outro lado, 13 municípios informaram não possuir nenhum órgão descrito na meta.

MUNICÍPIOS/EXECUTORAS COM INSERÇÃO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE NOS COLEGIADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS (EX. FMDCA, FLGBT ETC.):

RMR: Cabo de Santo Agostinho, Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes (ONG), Olinda, Paulista (CREAS e ONG), Recife;
ZONA DA MATA: Aliança, Chã de Alegria;
AGRESTE: Garanhuns, Lagoa dos Gatos e São Caitano;
SERTÃO: Afogados da Ingazeira, Serra Talhada.

4. MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA:
RMR: Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Moreno e Recife;
ZONA DA MATA: Aliança, Amaraji, Condado, Glória do Goitá, Goiana, Paudalho e Ribeirão;
AGRESTE: Bezerros, Bonito, Buíque, Caruaru (ONG), Gravatá, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Limoeiro, Palmares, São Caitano e São João;
SERTÃO: Afogados da Ingazeira, Agrestina, Arcoverde, Ouricuri, Petrolina e Serra Talhada.

MUNICÍPIOS NOS QUAIS NÃO HOUVE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E/OU ESTADUAIS NO ANO DE REFERÊNCIA
RMR: Jaboatão dos Guararapes, Paulista e São Lourenço da Mata;
ZONA DA MATA: Belém de Maria, Chã de Alegria e Maraial;
AGRESTE: Garanhuns e Lajedo.

5. O Projeto Político Pedagógico de um programa/serviço de atendimento socioeducativo é o documento norteador das ações institucionais desenvolvidas, aquelas que dão forma e conteúdo ao trabalho com o adolescente.

É um instrumento que define a identidade do serviço, na qual está relatada a missão, os objetivos e as metas traçadas. Em sua integralidade, é um ordenador de ação e gestão do atendimento.

Assim sendo, é imprescindível sua formulação em acordo com o marco normativo regulatório do sistema socioeducativo. Tem sua obrigatoriedade indicada no art. 90 do ECA, e seus princípios norteadores estabelecidos no Capítulo IV, Seção I da Lei 12.594/12.

Analisando as respostas dadas à pergunta no relatório de 2016, verificou-se que vários respondentes confundiram o Projeto Político Pedagógico (Projeto Político Pedagógico) com o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo ou com o Plano Operativo do serviço.

Assim sendo, a porcentagem apresentada como resultado da meta em 2016 (38,23%) foi retificada, após levantamento específico realizado pelo Núcleo de Monitoramento da SDSCJ, no sentido de confirmar quais municípios haviam efetivamente trabalhado na construção de seus PPPs. Ao final, apenas seis municípios (17,65%) possuíam o documento e haviam contado com a participação de adolescentes em atendimento na construção.

Para 2017, a pergunta foi reformulada, e um breve esclarecimento foi acrescentado à pergunta: o programa/serviço possui Projeto Político Pedagógico (PPP) construído? (Obs. PPP não é o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo). Respostas possíveis: Não; Sim; Não sei informar; Nosso PPP está pronto e aguarda aprovação do CMDCA; Nosso PPP está em construção.

42 das 73 entidades (governamentais e não governamentais) informaram possuir PPP ou estar com o documento em construção. Dessas, 69,05% (n=29) previu a participação de adolescentes em atendimento.

MUNICÍPIOS/EXECUTORAS QUE GARANTIRAM A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO NA CONSTRUÇÃO DE SEUS PPP

A porcentagem levou em consideração tanto os municípios com PPP prontos, quanto os que estavam em construção em 2017 (e havia previsão de participação dos/as adolescentes).

RMR: Abreu e Lima (PPP em construção), Araçoiaba (PPP construído), Camaragibe (PPP em construção), Itapissuma (PPP em construção), Jaboatão dos Guararapes (PPP em construção - ONG), Moreno (PPP construído), Paulista (PPP construído – ONG), Paulista (PPP em construção - CREAS), Recife (PPP construído);

ZONA DA MATA: Aliança (PPP em construção), Amaraji (PPP em construção), Barreiros (PPP em construção), Belém de Maria (PPP em construção), Chã de Alegria (PPP em construção), Glória do Goitá (PPP em construção), Maraial (PPP em construção), Passira (PPP em construção), Ribeirão (PPP em construção);

AGRESTE: Belém de Maria (PPP em construção), Bonito (PPP em construção), Buíque (PPP em construção), Caruaru (PPP construído - CREAS e ONG), Gravatá (PPP em construção), Lagoa dos Gatos (PPP em construção), Limoeiro (PPP em construção), Pesqueira (PPP aguarda aprovação do CMDCA); São João (PPP em construção);

SERTÃO: Afogados da Ingazeira (PPP em construção), Agrestina (PPP em construção), Custódia (PPP em construção), Ouricuri (PPP construído), Serra Talhada (PPP em construção).

EIXO IV – SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

OBJETIVO
Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação das Varas de Execução.	X	TJPE	2015: meta atingida 2016: meta não consultada 2017: meta atingida
2	Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltadas à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais.			2015: meta não prevista 2016: meta atingida 2017: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais Existentes			2015: meta atingida 2016: meta atingida 2017: meta atingida

As respostas às metas de responsabilidade do Poder Judiciário foram formuladas pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1. Em consulta a sistema do JUDWIN (TJPE), foram identificados **6.786** (seis mil setecentos e oitenta e seis) processos em tramitação nas Comarcas e Termos Judiciários situados na circunscrição das vinte Varas Regionais da Infância e Juventude do Estado.

O maior número de processos de execução tramitava nas oito Varas Regionais (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 14ª, 18ª), que possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo (CASE/CASEM), o que representou **6.095** (89,82%) processos, sendo **3.577** (58,69%) em meio aberto e **2.518** (41,31%) em meio fechado.

As 12 Varas Regionais que não possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento da FUNASE, e que realizam, portanto, apenas a execução das medidas em meio aberto, acompanhavam **691**(seiscentos e noventa e um) processos.

Em termos quantitativos, a VRIJ 1ª Circunscrição - Recife possui o maior volume processual (**3.319**), seguido pela VRIJ da 7ª Circunscrição - Caruaru (**811**), da VRIJ da 2ª Circunscrição - Cabo (**516**), VRIJ da 10ª Circunscrição - Garanhuns (**388**), VRIJ da 5ª Circunscrição- Goiana (**327**), VRIJ da 18ª Circunscrição - Petrolina (**257**),VRIJ da 14ª Circunscrição – Arcoverde (**231**) e VRIJ da 4ª Circunscrição – Vitoria de Santo Antão (**201**).

No que no tange as VRIJ que acompanham apenas as Medidas Socioeducativas em meio aberto (Advertência, Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida), a VRIJ 1ª Circunscrição - Recife possui o maior volume processual (**2.231**), seguindo pela VRIJ da 7ª Circunscrição – Caruaru (**459**), da VRIJ da 5ª Circunscrição - Goiana (**233**), VRIJ da 2ª Circunscrição – Cabo (**190**), VRIJ da 6ª Circunscrição - Palmares (**133**), VRIJ da 14ª Circunscrição - Arcoverde (**129**), VRIJ da 10ª Circunscrição – Garanhuns (**118**), VRIJ da 4ª Circunscrição – Vitoria de Santo Antão (**115**), VRIJ 18ª Circunscrição - Petrolina (**119**) e a VRIJ 8ª Circunscrição - Bonito (**108**).

Com relação às Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade, a VRIJ 1ª Circunscrição – Recife possui o maior volume processual (**1.088**), seguindo pela VRIJ da 2ª Circunscrição – Cabo (**371**), da VRIJ da 7ª Circunscrição – Caruaru (**352**), da VRIJ da 10ª Circunscrição – Garanhuns (**270**),da VRIJ da 18ª Circunscrição – Petrolina (**145**),da VRIJ da 5ª Circunscrição - Goiana (**104**),da VRIJ da 14ª Circunscrição - Arcoverde (**102**) e da VRIJ da 4ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão (**86**).

Tabela 15. Processos nas Varas Regionais da Infância e Juventude– TJPE – 2017

VRIJs com maior volume processual (2017)		
Global	**Meio Aberto – Advertência, PSC, LA**	**Meio Fechado – Semiliberdade e Internação**
Recife (3.319)	Recife (2.231)	Recife (1.088)
Caruaru (811)	Caruaru (459)	Cabo de Sto. Agostinho (371)
Cabo de Sto. Agostinho (516)	Goiana (233)	Caruaru (352)
Garanhuns (388)	Cabo de Sto. Agostinho (190)	Garanhuns (270)
Goiana (327)	Palmares (133)	Petrolina (145)
Petrolina (257)	Arcoverde (129)	Goiana (104)
Arcoverde (231)	Petrolina (119)	Arcoverde (102)
Vitória de Sto. Antão (201)	Garanhuns (118)	Vitória de Sto. Antão (86)
	Vitória de Sto. Antão (115)	
	Bonito (108)	

Fonte: TJPE/CIJ

Obs: O volume processual da VRIJ de Petrolina foi retificado por solicitação. O correto é 112.

Em 2017, foram inseridos (distribuídos) 5.981 (cinco mil e oitenta e um) processos de execução nas Varas com competência na Infância e Juventude; foram arquivados 4.026 (quatro mil e vinte e seis) processos que estiveram em execução no referido ano e nos anos anteriores.

A Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), por assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça, realizou esforços na promoção de estudos para o fortalecimento das políticas de atendimento ao jurisdicionado. Aspectos como espaço físico, necessidade de lotação e nomeação das equipes interprofissionais e de cartório, além da implantação e fortalecimento de projetos e serviços foram sistematizados e apresentados para as providências cabíveis.

Nesse sentido, pode-se ressaltar o *Projeto de Implantação das Audiências Concentradas no campo socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e Juventude,* como projeto motriz a antecipação planejada da reavaliação da situação jurídica e psicossocial dos adolescentes. As audiências concentradas têm por objetivo incentivar os magistrados, de maneira integrada a outros atores do sistema de garantia de direitos, a incorporar como rotina de trabalho a promoção da reavaliação processual tempestiva dos

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

No ano de 2017, a metodologia das audiências concentradas na área socioeducativa foi implantada nas Varas Regionais de Infância e Juventude da 2ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho (54 casos, sendo 19 extinções e 25 progressões), 7ª Circunscrição – Caruaru (47 casos, 05 extinções e 32 progressões) e 10ª Circunscrição – Garanhuns (57 casos, sendo 30 progressões), totalizando 174 (cento e setenta e quatro) audiências.

2. As Varas Regionais da Infância e Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas. Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE). Para tanto, foram instauradas cinco Varas Regionais (1ª, 2ª, 7ª 10ª e 18ª Circunscrição Judiciária), e neste ínterim, foram criadas outras seis (4ª, 5ª, 6ª, 13ª, 14ª e 19ª), tendo ainda a perspectiva de instauração de outras nove VRIJ (3ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 20ª), a depender da previsão orçamentária do Tribunal.

Vale destacar que em 2017 não houve a implantação de Varas Regionais de Infância e Juventude, devido aos impactos no orçamento do Tribunal.

3. No que se refere à ampliação do quadro de pessoal, cinco servidores foram lotados por remanejamento para as Varas Regionais da Infância e Juventude, no ano de 2017. Destes, um técnico judiciário e um analista judiciário para VRIJ - 1ª (Recife); um analista judiciário para VRIJ-2ª (Cabo de Santo Agostinho), um analista judiciário/psicólogo para a VRIJ - 14ª (Arcoverde) e um analista Judiciário/pedagogo para a VRIJ - 7ª (Caruaru).

Outros 35 (trinta e cinco) servidores foram remanejados para as Varas com competência na Infância e Juventude, sendo 11 técnicos judiciários, oito analistas judiciários administrativo ou jurídico, dois analistas judiciários/psicólogos, três analistas judiciários/pedagogos, quatro analistas judiciários/assistentes sociais, três oficiais de justiça e quatro funcionários à disposição, totalizando 40 servidores.

De um modo geral, mesmo com o quantitativo de 190 (cento e noventa) servidores e magistrados lotados nas Varas Regionais da Infância e Juventude e nas Varas da Infância e Juventude de Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Olinda, houve a sinalização da necessidade de ampliação no quadro de pessoal, tanto cartorários quanto nas equipes especializadas.

Visando dirimir a questão, o TJPE promoveu concurso público no ano de 2017. Por seu turno, a CIJ tem realizado estudos de direcionados ao levantamento das necessidades das Varas.

OBJETIVO

Garantir a expansão de promotorias públicas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Redefinição das Promotorias a partir do diagnóstico, considerando a demanda identificada e as varas regionais existentes e implementadas.	X	MPPE	2015: metas não atingidas 2016: metas não atingidas 2017: metas não atingidas
2	Ampliação do quadro de pessoal das promotorias existentes.			

Em resposta ao Ofício solicitando a situação das metas acima, o MPPE, por intermédio do CAOPIJ, respondeu:

O Centro de Apoio vem prestando suporte e apoio técnico-jurídico aos órgãos de execução, desenvolvendo inúmeras atividades para o fortalecimento do sistema socioeducativo de Pernambuco, tais como:

- Apoio às Promotorias de Justiça da Infância Juventude em todo Estado visando o fortalecimento do sistema socioeducativo, através de diversas atividades de suporte, como envio de modelos de pelas informativas (reclamações/denúncias) para os órgãos de Execução com atribuição para os respectivos casos, realização de pesquisas doutrinárias, levantamento de informações em sistemas eletrônicos e realização de diligências solicitadas pelos Promotores de Justiça;

- Desenvolvimento do Projeto "CIDADANIA ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA: FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO", para todo o Estado, com programas de incentivo a Políticas Públicas de fortalecimento do Sistema Socioeducativo de Pernambuco. Esse projeto originou duas cartilhas referentes à temática da socioeducação, que foram distribuídas por todo o Estado, a saber:

"E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas", que tem por objetivo passar informações à população, de forma direta e clara, a fim de que os adolescentes e famílias envolvidos em medidas protetivas ou socioeducativas possam compreender o processo e exercer seus direitos. Importante ressaltar que as escolas públicas e privadas de Pernambuco têm, desde a promulgação da Lei Estadual nº 16.003/2017, a obrigação legal de possuir, no mínimo, dois exemplares da referida cartilha.

"Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto", que tem por objetivo auxiliar na implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, bem como a expansão e qualificação dos serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto.

2. Foi solicitada ao Procurador Geral de Justiça a redefinição das Promotorias de Justiça, levando em consideração a demanda identificada e as Varas Regionais existentes e implantadas – pleito que ainda está em análise.

3. Em relação ao número de profissionais por área de conhecimento nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, o CAOPIJ aguarda resposta da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas.

OBJETIVO
Garantir a apuração tempestiva dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina).	X	SDS/SEPLAG	2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida
2	Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescente, com o objetivo de humanizar o atendimento.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.			2015: meta não atingida 2016: meta não atingida 2017: meta atingida

Apenas a Secretaria de Defesa Social foi consultada.

1. Não foram criadas Delegacias Especializadas nos municípios mencionados, em 2017.

2. Não houve formação/capacitação de profissionais ligados à SDS, com atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, em 2017.

3. No ano de 2017 houve ampliação do quadro de pessoal, de um policial na Delegacia de Crimes contra Crianças e Adolescentes e Atos Infracionais de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.

OBJETIVO

Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos.

#	METAS	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
1	Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais.	X	Defensoria Pública/SEPLAG	2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: sem resposta
2	Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.			2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta não atingida
3	Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.			2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida
4	Promoção de encontros sistemáticos entre os defensores públicos e os advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei.			2015: sem resposta 2016: sem resposta 2017: meta atingida

Apenas a DPPE foi consultada a respeito das metas.

1. As respostas ao Ofício enviado não fizeram referência direta ao diagnóstico solicitado na meta.

2 e 3. Visando assegurar a atuação de um maior **número de Defensores Públicos na área da infância e da juventude**, em especial na área infracional e socioeducativa, foram empossados 13 novos Defensores Públicos referente ao concurso de2014, sendo nove com atuação na área da infância e da juventude.

Em 2017 foi lançado o novo Edital para 48 vagas no cargo de Defensor Público DPE-I, que se encontra em tramitação, apenas aguardando sua homologação.

Foram abertas duas vagas de remoção para atuação no Núcleo da Defesa da Criança e do Adolescente situado no CICA, com atribuições na Vara Regional da Infância e da Juventude – 1ª Circunscrição (socioeducativa) e na 4ª Vara da Infância e da Juventude da Capital (infracional), com posse imediata dos dois Defensores Públicos.

Foi sanado o problema de falta de Defensor Público nas audiências que ocorrem na Vara Regional da Infância e da Juventude – 1ª Circunscrição (socioeducativa), passando a ter Defensor Público em todas as audiências que necessitem do serviço deste órgão.

Encontra-se em análise a possibilidade de criação de outro **Núcleo Especializado na Defesa da Criança e do Adolescente**, com atribuição específica na área infracional e socioeducativa.

Por enquanto, existe um Núcleo dessa natureza, cujos Defensores nele atuantes prestam auxílio aos Defensores Públicos que possuem atribuição nessa área, sobretudo aos que estão lotados ou em regime de acumulação em Varas Únicas, que também são Justiças da Infância e da Juventude.

4. Vide resposta à meta de otimização do fluxo de informações, abaixo.

OBJETIVO

Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto – em conformidade com o disposto no art. 122 do ECA e Art. 35 e incisos da Lei 12.594/12

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE)

Dos três responsáveis consultados, responderam à meta o TJPE e a DPPE.

Resposta do TJPE

As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram que realizaram, na oportunidade das audiências, encontros com o Ministério Público (MPPE) e a Defensoria Pública (DPPE), visando fortalecer a aplicação das medidas em meio aberto. Em alguns destes momentos, houve a participação dos órgãos do Poder

Executivo (CREAS, CRAS, CREAS Regional), da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição (Goiana) participou e realizou reuniões mensais com representantes do CREAS, visando fortalecer a rede e acompanhar os socioeducandos que se encontravam cumprindo as MSE em meio aberto. Foram realizadas visitas técnicas ao CREAS visando entendimento das rotinas de atendimento do órgão.

No mesmo sentido, foram promovidas reuniões com parceiros do terceiro setor, no intuito de fomentar projetos sociais para inclusão dos socioeducandos. Cuidou-se do *Encontro Regional* para formação da rede de proteção à criança e adolescente dos municípios que fazem parte da 5ª Circunscrição, com sede em Goiana - PE.

O evento teve como núcleo central as medidas socioeducativas em meio aberto, estando presentes representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, o Juiz titular da Vara Regional da Infância e Juventude da 5ª Circunscrição, o Promotor de Justiça e o Conselho Tutelar.

Na oportunidade, foram apresentadas explanações e considerações acerca das competências institucionais e desafios práticos, bem como os marcos regulatórios do sistema socioeducativo, elencando os instrumentos normativos nacionais e internacionais, além do procedimento jurídico adotado. Por fim, na ocasião foi observada a necessidade de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (Recife) promoveu um encontro de integração com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e os programas executores em meio aberto (CREAS Municipais) e fechado (FUNASE), além dos profissionais da saúde com o tema "*As MSEs e uso de drogas: perspectivas clínicas e jurídicas*".

A Vara Regional da Infância e Juventude da 14ª Circunscrição (Arcoverde) promoveu três reuniões com o CREAS a fim de dialogar sobre as estratégias de aprimoramento no atendimento socioeducativo em meio aberto. A partir das reuniões, foi percebida a necessidade de promover a intercessão entre a profissionalização e a (re) inserção no mercado de trabalho para os adolescentes.

Neste sentido, foi elaborado o *Projeto Aprendizagem Legal,* visando facilitar a inclusão dos adolescentes/jovens em cumprimento de medidas, assim como os egressos do sistema socioeducativo e protetivo. A VRIJ estabeleceu parcerias com a FUNASE, CIEE e empresários do município de Arcoverde, em articulação com o MPPE e Ministério do Trabalho. Foram selecionados seis adolescentes, um deles selecionado para vaga no Banco do Nordeste.

A importância de ampliar a inserção do jovem aprendiz no TJPE fomentou a CIJ a elaboração do *Projeto Ciclo de Aprendizagem*, em parceria com a SDSCJ, ainda em tramitação, com o objetivo de inserir cinco adolescentes e jovens em conflito com a lei nas atividades laborais em áreas estratégicas do Tribunal.

Resposta da DPPE

Na **promoção de encontros sistemáticos** com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, a DPPE esteve presente e participando ativamente em todas as reuniões para a elaboração da minuta da Gestão de Vagas da FUNASE, com reflexo nas medidas socioeducativas em meio aberto.

Presença no II Fórum Pernambucano da Infância e da Juventude, de reuniões e encontros do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente e do COMDICA, inclusive em eventos ocorridos fora da comarca de Recife.

Por fim, participação também nas reuniões da Câmara de Articulação do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, nas quais são tratados assuntos referentes à defesa da criança e do adolescente.

OBJETIVO Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto.	X	TJPE/MPPE/DPE	2015: meta atingida (TJPE) 2016: meta atingida (TJPE) 2017: meta atingida (TJPE e DPPE)

Resposta do TJPE

As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram não haver extrapolação no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas. Acontece, porém, que não existe formato padrão no monitoramento e organização das informações sobre prazo de extinção, assim como no modo de repassá-las ao programa/serviço executor.

Foi destacada a importância do constante diálogo com o programa/serviço, visando à promoção dos ajustes necessários ao funcionamento da aplicação da medida socioeducativa, além das providências percebidas quanto aos problemas estruturais e de pessoal.

O monitoramento dos processos de execução de medida socioeducativa é realizado através de planilhas do Microsoft Excel, pelo acondicionamento dos processos em estantes especificas, de acordo com a identificação do caso, pelo uso do sistema do JUDWIN, e na designação de servidor especifico para o acompanhamento das execuções e extinções da medida.

A otimização do fluxo das informações mais informais foi realizada através de contato direto com os representantes das entidades de atendimento socioeducativo, seja no meio fechado ou aberto - plataformas digitais, contatos telefônicos, correio eletrônico

e/ou *WhatsApp*. Nas situações em que a formalização era necessária, a comunicação ocorreu mediante Ofício ou via Oficial de Justiça.

Vale elucidar que as informações acerca da extinção das MSE foram disponibilizadas na própria secretaria da Vara, **sendo responsabilidade dos representantes do programa/serviço executor** através de seus advogados o acompanhamento no andamento dos processos. O representante deve comparecer à secretaria da Vara para receber a intimação sobre o inteiro teor da sentença e seus efeitos correlatos.

Resposta da DPPE

Em 2017, com a visita a unidades da FUNASE, em especial ao CENIP/Recife e ao CENIP/Santa Luzia, os laços entre a FUNASE e a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco foram estreitados e houve uma melhoria na **otimização do fluxo das informações sobre os prazos** do cumprimento das medidas socioeducativas e da internação provisória. A comunicação tem sido feita diretamente pelo *WhatsApp* e por e-mail, inclusive nos finais de semana e nos recessos forenses.

EIXO V – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVO Realizar monitoramento permanente do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Três encontros anuais, para a avaliação do Plano.	X	Câmara Temática do CEDCA	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta não atingida

Nos dois primeiros anos de implementação do PEDAS, o CEDCA, na qualidade de órgão autônomo de controle das Políticas afeitas aos Direitos das Crianças e Adolescentes, realizou seu monitoramento e avaliação sem que a coordenação da Comissão Interinstitucional do SINASE (responsável pela coleta de dados e sistematização dos relatórios anuais de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho) fizesse consulta a respeito das metas sob sua responsabilidade.

A partir de 2017, a consulta e as respectivas respostas passaram a integrar o relatório.

Resposta do CEDCA

Não foi possível a execução da sistemática definida, em razão das seguintes e principais situações:

I – Insuficiência ou ausência de informações. Nos quatro eixos de metas, são encaminhadas ao CEDCA apenas os dados pertinentes à execução da FUNASE, incluindo os indicadores a ela relacionados. Do meio aberto são fornecidas informações agregadas ao cotidiano do monitoramento da GGSS, de *relevada* importância, porém insuficiente. Quanto ao Sistema de Justiça (Eixo IV), não dispõe o Conselho de qualquer informação dos quadrimestres.

II – a extemporaneidade no encaminhamento das informações tem sido outro traço marcante ao processo, justificado pelos responsáveis em razão da insuficiência de condições humanas e materiais, o que, por óbvio, traz dificuldades à sistemática.

III – No que diz respeito diretamente ao CEDCA, pautas sobrecarregadas e os moldes de funcionamento das Câmaras também não correspondem às exigências da sistemática de tempo e da garantia do espaço necessário à análise dos conteúdos e dos procedentes encaminhamentos. Ressalte-se, porém, que a sistematização das informações disponibilizadas tem orientado e subsidiado deliberações do Conselho.

IV – Por fim, o relato dos principais entraves ao acompanhamento sistemático do PEDAS pelo CEDCA tem por objetivo central encaminhar um processo de tomada de decisões necessário ao alinhamento entre o disposto no Plano e as possibilidades de execução, em conjunto com os agentes institucionais envolvidos, em busca de soluções coletivas e articuladas.

OBJETIVO Realizar avaliação anual do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

META	2016-2019	RESPONSÁVEIS	SITUAÇÃO ATUAL
Uma Assembleia anual para verificar a implementação de casa eixo estratégico.	X	CEDCA/PE	2015: meta não consultada 2016: meta não consultada 2017: meta atingida

Resposta do CEDCA

Realizada Assembleia extraordinária em novembro/2017 para avaliação do exercício de 2016.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 1: Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO
DEZEMBRO/2017

MEIO ABERTO	
LA	907
PSC	743
LA/PSC	1.012
NI (Não informado)	123
TOTAL	**2.785**

Fonte: SDSCJ/SEPCJ/GGSS

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO ABERTO
(2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017)

DATA	MUNICÍPIOS	TOTAL
12/2013	54	2.683[7]
12/2015	36	2.362[8]
12/2016	34	2.781[9]
12/2017	75	2.785[10]

Em 2017, registrou-se praticamente a manutenção no número total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, com relação ao ano anterior; e de 900 adolescentes a mais (47,74%) em relação a 2012 (n=1.885) – ano do primeiro levantamento do Meio Aberto realizado pelo Estado.

Estratificando-se por medidas socioeducativas, observou-se o maior aumento global (2012-2016) e anual (2016-2017) na PSC: entre 2012 e 2016, aumento de 116,68%, e entre 2016-2017, aumento de 15,91%.

[7] Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Gerência do Sistema Socioeducativo.
[8] Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Superintendência do Sistema Socioeducativo.
[9] Idem.
[10] Total corresponde ao número de adolescentes dos municípios, segundo levantamento realizado pela Gerência Geral do Sistema Socioeducativo.

Com relação à LA, aumento global (2012-2017) de 16,33%, mas diminuição de 14,68%, se comparado a 2016. Da mesma forma, as medidas combinadas tiveram aumento global de 34,39%, mas discreta queda de 0,88% com relação ao ano anterior. Lembrando que essas porcentagens referem-se ao contingente de medidas informadas pelos serviços/programas executores (95,59%). O total de medidas não informadas foi da ordem de 4,41% (n=123).

De forma geral, mantém-se a tendência de crescimento constante no atendimento socioeducativo em meio aberto.

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO – DEZEMBRO/2017

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE	
Unidade de Internação Provisória	136
Unidades de Internação	1.031
Unidades de Semiliberdade	192
TOTAL (em 31/12/2017)	**1.359**

Fonte: DGPLAN/CTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE MEIO FECHADO (2006, 2010, 2013, 2015, 2016, 2017)

EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE				
DATA	INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO	**TOTAL**
31/12/2006	189	78	766	**1.033**
31/12/2010	236	170	1.017	**1.423**
31/12/2013	264	170	1.032	**1.466**
31/12/2015	161	151	1.140	**1.452**
31/12/2016	210	151	972	**1.333**
31/12/2017	136↓	192↑	1.031↑	**1.359↑**

Fonte: DGPLA/ATTI – FUNASE/PE (Boletim Estatístico / Quantitativo Diário)

A tabela acima compara o Efetivo Populacional no último dia do ano em 2006, 2010, 2013, 2015, 2016 2017. Globalmente, manteve-se a tendência decréscimo observada nos anos anteriores, mas breve aumento com relação a 2016.

Aumentos no período (2016-2017): na Internação, de 6,07% e na Semiliberdade, de 27,15%. Decréscimo na Internação Provisória, de 35,23%.

Indicador 2: Tipos de atos infracionais cometidos

MEIO ABERTO		
Ato Infracional	**Ocorrência (absoluto)**	**%**
Roubo/Assalto	732	26,28
Tráfico de Entorpecentes	637	22,87
Furto	177	6,36
Posse de drogas	98	3,52
Porte ilegal de arma	87	3,12
Agressão	58	2,08
Lesão corporal	54	1,94
Ameaça	45	1,62
Tentativa de homicídio	39	1,40
Homicídio	31	1,11
Outros*	827	29,69
TOTAL	**2.785**	**100**

*Atos infracionais com menos de 1% de ocorrência, mais os atos não informados na coleta mensal de informações dos municípios.

No meio aberto, os três atos infracionais de maior ocorrência se mantiveram nos últimos três anos (2015-2017), alternando de posição na lista: em 2015 e 2016, Tráfico de Entorpecentes, Roubo e Furto; 2017, o ato equivalente a Roubo apresentou maior número de ocorrências.

Tabela 16. Ocorrência dos atos infracionais – Meio Aberto – 2015-2017

MEIO ABERTO		
2015	**2016**	**2017**
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Roubo/Assalto
Roubo/Assalto	Roubo/Assalto	Tráfico de Entorpecentes
Furto	Furto	Furto
Posse de drogas	Posse de drogas	Posse de drogas
Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma	Porte ilegal de arma
Agressão	Estupro	Agressão
Lesão corporal	Agressão	Lesão corporal
Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Ameaça
Estupro	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio
Homicídio	Homicídio	Homicídio

Fonte: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2017

Observe-se que 2015-2016 houve aumento nas ocorrências de Estupro, e em 2017 esse ato sequer figurou na lista; da mesma forma, o ato equivalente a Ameaça, que não apareceu nos dois primeiros anos, figura na lista de 2017.

MEIO FECHADO (entradas)		
Ato infracional	**Ocorrência (absoluto)**	**%**
Roubo	3.308	48
Trafico de Entorpecente	1.103	16
Homicídio	620	9
Tentativa de homicídio	345	5
Porte ilegal de arma	276	4
Furto	207	3
Tentativa de Roubo	138	2
Outros*	896	13
TOTAL	**6.893**	**100**

*Atos infracionais com menos de 1,5% de ocorrência

Tabela 17. Ocorrência dos atos infracionais – Meio Fechado – 2015-2017

MEIO FECHADO		
2015	2016	2017
Roubo	Roubo	Roubo
Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes	Tráfico de Entorpecentes
Homicídio	Homicídio	Homicídio
Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio	Tentativa de homicídio
Porte ilegal de arma	Furto	Porte ilegal de arma
Latrocínio	Porte ilegal de arma	Furto
Furto	Tentativa de Roubo	Tentativa de Roubo
Associação ao Tráfico de Entorpecentes	Latrocínio	

Fonte: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2017

No meio fechado não houve variação nos três atos mais frequentes: Roubo, Tráfico de Entorpecentes e Homicídio permaneceram os de maior ocorrência, nessa ordem,

desde 2015, primeiro ano do monitoramento do PEDAS, e também seguindo a tendência dos Levantamentos Nacionais do SINASE (BRASIL, 2018). Em 2016-2017, a Tentativa de Roubo passou a figurar na lista. Latrocínio, presente em 2015-2016, não apareceu na lista em 2017, ao contrário de Associação ao Tráfico de Entorpecente, que não foi registrado dentre as maiores ocorrências em 2016-2017. Tentativa de Roubo figura na lista em 2016-2017, na mesma posição.

Chama atenção a alta ocorrência de Furto como medida de restrição/privação de liberdade, quando já é o terceiro ato mais frequente no meio aberto.

Indicador 3: Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada - 2017:

PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA	
MEIO ABERTO	**MEIO FECHADO**
10 Programas/Serviços	23 unidades – 100%

Meio Aberto 2015: 23 programas/serviços
Meio Aberto 2016: 11 programas/serviços

Como já pontuado anteriormente (vide meta relacionada), a alteração no formato da pergunta relacionada à construção do PPP – Proposta ou Projeto Político Pedagógico – redundou na diminuição do número de programas/serviços com o documento pronto.

A partir das respostas enviadas ao formulário, a Coordenação do Núcleo de Monitoramento fez a checagem por via telefônica, resultando na confirmação de 10 Programas/Serviços localizados em sete municípios: Recife, Paulista (CREAS Praias, CREAS Centro e CAVIDA), Caruaru (CREAS e COMVIVA), Araçoiaba, Ferreiros, Ouricuri e Salgueiro.

Indicador 4: Porcentagem[11] de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados:

[11] Numerador do indicador substituído a partir de 2016: onde se lia *Número*, leia-se *Porcentagem*. A esse respeito, vide item Considerações Finais, do Relatório de Monitoramento de Metas e Indicadores de Desempenho 2015.

Planos Individuais de Atendimento - PIA		TOTAL
MEIO ABERTO*		90,41%
MEIO FECHADO - FUNASE	CASEs	46%
	CASEMs:	28%

*68 municípios respondentes

Com relação ao meio aberto, verificou-se aumento discreto com relação ao ano anterior (3,96%) também observado na alimentação dos PIAs da Internação, no meio fechado (3,6%); por outro lado, redução de 15,17% nos PIAs da Semiliberdade.

Indicador 5: Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE - 2017

Em 2017 não houve conclusão de nenhuma construção com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE.

2015 e 2016: idem. Vide meta relativa a construção e equipagem das unidades de atendimento socioeducativo – Eixo I.

Indicador 6: Número de profissionais inseridos no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto- 2015-2017

MEIO ABERTO – Quantitativo de Profissionais			
	2015	**2016**	**2017**
Coordenação	69	68	77
Assistente Social	104	103	98
Psicólogo	102	101	97
Pedagogo	24	16	26
Advogado	40	35	43
Orientador/Educador	150	158	151
TOTAL	**489**	**481**	**492**

MEIO FECHADO – Quantitativo de Profissionais			
	2015	**2016**	**2017**
Coordenação Geral	23	23	21
Coordenação Técnica	21	22	21
Coordenação Administrativa	21	23	21
Coordenador Operacional	11	13	14
Assistente Social	66	75	101
Psicólogo	74	60	94
Pedagogo	35	36	42
Advogado	40	33	40
Agente Socioeducativo	1.254	1.239	1.462
Assistente Socioeducativo	46	47	32
TOTAL	**1.591**	**1.571**	**1.848**

Tanto no meio aberto quanto no meio fechado, aumento no número de profissionais atuando no atendimento socioeducativo, evidenciando-se maior acréscimo no meio fechado – especialmente Assistentes Sociais e Agentes Socioeducativos.

Com relação ao meio aberto, saliente-se que apesar do aumento global, o número de orientadores/educadores diminuiu em 2017, se comparado a 2016. Em nenhum dos anos, a quantidade obedeceu ao disposto no SINASE (Resolução CONANDA nº 119/2006), que prevê a relação de um orientador/educador para cada dois adolescentes (no modelo de LA Comunitária).

Indicador 7: Número de profissionais capacitados periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2017

Profissionais Capacitados					
MEIO ABERTO			MEIO FECHADO		
2015	**2016**	**2017**	**2015**	**2016**	**2017**
283*	186**	1.483**	944	1.555	1.745

* corresponde às capacitações realizadas pela SUSS/SDSCJ

**corresponde às capacitações realizadas pela GGSS/SDSCJ e pela SEAS/SDSCJ no período.

Conforme pontuado na meta relativa à formação permanente dos operadores do sistema socioeducativo, até 2016, utilizava-se como referência o número de

profissionais capacitados pela GGSS no meio aberto, sem considerar as capacitações realizadas pela SEAS. Em 2017 esse lapso foi corrigido, o que explica a discrepância – a maior – do número registrado no ano em questão.

Na mesma direção, a FUNASE apresentou significativo incremento no quantitativo de profissionais capacitados a partir de 2016, ao priorizar o eixo de formação para seus profissionais, especialmente, expandindo as oportunidades de capacitação para Agentes e Assistentes Socioeducativos.

A qualificação da informação a respeito das capacitações se deu a partir de 2016, quando além de ser um indicador de desempenho, passou a integrar as metas de monitoramento – Eixo II.

Indicador 8: Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado – 2015-2017

MEIO FECHADO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	3.272	1.941	59,32%
2016	3.289	2.034	61,84%
2017	4.376	2.459	56,19%

Obs. Percentual calculado sobre o número global de entradas.

Redução de 5,65% no percentual de adolescentes/jovens reincidentes atendidos pela FUNASE em 2017, se comparado aos anos anteriores; porém, ainda bastante elevado. Importante lembrar que a saída da FUNASE poderá ocorrer por extinção ou substituição da medida por outra mais branda. Ao retornar ao convívio social, é esperado que o/a egresso/a receba acompanhamento psicossocial, seja pela equipe técnica que irá atender a nova medida (Semiliberdade ou alguma medida em meio aberto), seja por outros equipamentos da rede socioassistencial.

Por fim, observe-se que a FUNASE faz cômputo da reincidência com base nos/as que possuem passagem anterior pela instituição, apenas. O percentual, assim, pode ser

maior que o informado, visto que não são contabilizados adolescentes/jovens que cumpriram medida socioeducativa apenas em meio aberto.

Indicador 09: Número de reincidentes após o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto por município (região) – 2015-2017

MEIO ABERTO			
Ano	Atendidos	Número de reincidentes	Percentual
2015	2.362	320	13,6%
2016	2.781	354	12,73%
2017	2.785	408	14,29%

Aumento discreto da reincidência no meio aberto, em 1,56% com relação ao ano anterior. De forma global, o percentual se manteve sem alterações significativas nos últimos três anos, sempre em patamar inferior ao do meio fechado.

Os dados de reincidência são úteis para avaliar não apenas a eficácia do atendimento nos serviços, mas principalmente ratificar uma das diretrizes do SINASE, da primazia das medidas socioeducativas em meio aberto, em detrimento das de restrição/privação da liberdade.

Indicador 10: Número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo devidamente acompanhados, encaminhados para as políticas públicas e mundo de trabalho – 2015-2017

Projeto Novas Oportunidades - Atenção aos Egressos da FUNASE*			
Encaminhamentos	**Adolescentes/Ano**		
	2015	**2016**	**2017**
Adolescentes acompanhados e encaminhados à rede	120	160	191
Acompanhados e encaminhados ao mundo do trabalho	35	30	10

O aumento no número de jovens acompanhados pelo Projeto Novas Oportunidades não correspondeu ao número dos que efetivamente conseguiram ser inseridos no

mundo do trabalho, sendo 2017 o resultado menos expressivo desde o início do monitoramento do PEDAS.

Indicador 11: Número de profissionais, por área de conhecimento, inseridos nas Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Infância e Juventude e na Defensoria Pública – 2015-2017

Informações do TJPE

NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2017)[12]

Cargo	Profissionais
MAGISTRADOS	17
ANALISTA JUDICIÁRIO (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo)	62
ANALISTA JUDICIÁRIO	29
TÉCNICO JUDICIÁRIO	62
OFICIAL DE JUSTIÇA	2
OUTROS (Auxiliar Judiciário, Motorista, à disposição)	18
TOTAL	**190***

2015: 1.761 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)
2016: 1.787 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)
*2017: números correspondem aos servidores das 11 VRIJ e das três VIJ

Informações do MPPE

NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NAS PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2015-2017)

2015-2016			
Comarca	**Psicólogo**	**Assistente Social**	**Pedagogo**
Recife	4	1	0
Caruaru	2	0	0
Garanhuns	1	0	0
Olinda	1	1	0

[12] Informações provenientes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE.

Paulista	1	0	0
Jaboatão dos Guararapes	1	0	0
CAOPIJ	2	0	1
TOTAL	**12**	**2**	**1**

2017: Informação solicitada pelo CAOPIJ ao setor competente no MPPE[13], sem resposta em tempo hábil.

Informações da DPPE

NÚMERO DE PROFISSIONAIS, POR ÁREA DE CONHECIMENTO, INSERIDOS NA DEFENSORIA PÚBLICA[14]

Cargo	Profissionais
Defensores Públicos	7[15]
Servidores Administrativos	1
Estagiários remunerados	2
Estagiários não remunerados	7
TOTAL	**17**

2015 e 2016: sem informações.

Indicador 12: Número de sentenças de MSE de Internação – 2015-2017 (processos distribuídos)

MSE DE INTERNAÇÃO

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE INTERNAÇÃO			TOTAL
	2015	2016	2017	#
Recife*	1.554	1.107	1.081	**3.742**
Cabo de Santo Agostinho	489	412	490	**1.391**
Vitória de Santo Antão*	210	158	155	**523**
Goiana*	0	248	212	**460**
Palmares*	1	1	0	**2**
Caruaru*	359	473	486	**1.318**
Garanhuns*	146	205	210	**561**
Afogados da Ingazeira*	0	0	0	**0**

[13] À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (MPPE).
[14] No Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente.
[15] Dos quais, quatro com atuação específica na área infracional e socioeducativa.

Arcoverde*	128	160	137	**425**
Petrolina*	116	130	139	**385**
Santa Cruz do Capibaribe	1	10	0	**11**
TOTAL	**3.004**	**2.904**	**2.910**	**8.818**

*Nas cidades assinaladas, o total compreende Internação e Internação Provisória.
Obs. Tabela retificada – acréscimo das informações referentes à VRIJ de Santa Cruz do Capibaribe

Indicador 13: Número de sentenças de MSE de Semiliberdade – 2015-2017 (processos distribuídos)

MSE DE SEMILIBERDADE

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE SEMILIBERDADE			TOTAL
	2015	2016	2017	#
Recife*	433	445	294	**1.172**
Cabo de Santo Agostinho	21	39	35	**95**
Vitória de Santo Antão*	3	13	14	**30**
Goiana*	3	10	10	**23**
Caruaru*	41	41	44	**126**
Garanhuns*	28	21	30	**79**
Arcoverde*	0	3	1	**4**
Petrolina*	21	8	15	**44**
Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	**0**
TOTAL	**550**	**580**	**443**	**1.573**

*Nas cidades assinaladas, o total compreende Internação e Internação Provisória
Obs. Tabela retificada – acréscimo das informações referentes à VRIJ de Santa Cruz do Capibaribe

Indicador 14: Número de sentenças de MSE em Meio Aberto – 2015-2017 (processos distribuídos)

MSE DE ADVERTÊNCIA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE ADVERTÊNCIA			
	2015	2016	2017	TOTAL
Recife*	1	1	0	2
Goiana*	0	1	1	2
Palmares*	20	6	3	29
Caruaru*	0	1	1	2
Garanhuns*	3	3	0	6
Afogados da Ingazeira*	0	0	2	2
Arcoverde*	0	3	0	3
Petrolina*	98	118	30	246
Santa Cruz do Capibaribe*	3	2		5
Serra Talhada	0	0	1	1
TOTAL	125	135	38	298

MSE DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO			
	2015	2016	2017	TOTAL
Recife*	1	0	0	1
Cabo de Santo Agostinho	0	0	2	2
Caruaru*	0	0	1	1
Limoeiro	0	0	8	8
Garanhuns*	0	0	4	4
Arcoverde*	0	1	0	1
Petrolina*	1	0	0	1
TOTAL	2	1	15	18

MSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE			
	2015	2016	2017	TOTAL
Recife*	91	132	220	**443**
Cabo de Santo Agostinho	10	27	74	**111**
Igarassu			8	**8**
Vitória de Santo Antão*	5	54	35	**94**
Goiana*	26	8	50	**84**
Palmares*	11	1	30	**42**
Caruaru*	43	68	157	**268**
Bonito			51	**51**
Limoeiro			19	**19**
Garanhuns*	12	7	15	**34**
Surubim			4	**4**
Buíque			0	**0**
Afogados da Ingazeira*	4	32	17	**53**
Arcoverde*	13	18	15	**46**
Salgueiro			4	**4**
Floresta			5	**5**
Araripina			11	**11**
Petrolina*	48	30	21	**99**
Santa Cruz do Capibaribe*	2	14	24	**40**
Serra Talhada			27	**27**
TOTAL	**265**	**391**	**787**	**1.443**

MSE DE LIBERDADE ASSISTIDA

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SENTENÇAS DE LIBERDADE ASSISTIDA			
	2015	2016	2017	TOTAL
Recife*	900	898	368	**2.166**
Cabo de Santo Agostinho	59	99	79	**237**
Igarassu	--	--	15	**15**
Vitória de Santo Antão*	33	63	44	**140**
Goiana*	31	37	73	**141**
Palmares*	20	09	17	**46**

Caruaru*	87	93	123	**307**
Bonito	--	--	28	**28**
Limoeiro	--	--	14	**14**
Garanhuns*	50	72	54	**176**
Surubim	--	--	01	**01**
Buíque	--	--	05	**05**
Afogados da Ingazeira*	3	--	06	**57**
Arcoverde*	52	48	17	**69**
Araripina	--	--	09	**09**
Petrolina*	50	30	34	**114**
Santa Cruz do Capibaribe*	10	38	10	**58**
Serra Talhada	--	--	11	**11**
TOTAL	**1.295**	**1.391**	**908**	**3.594**

Obs. Tabela retificada, por solicitação, quanto às informações de 2016 para os municípios de Caruaru, Afogados da Ingazeira e Arcoverde.

Indicador 15: Número Extinções de Medidas Socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude (2017)

EXTINÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

VARAS REGIONAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	EXTINÇÕES DE MEDIDA			
	2015	**2016**	**2017**	**TOTAL**
Recife*	3.362	940	2.253	**6.555**
Cabo de Santo Agostinho	861	217	413	**1.491**
Igarassu	--	--	7	**7**
Vitória de Santo Antão*	242	2	25	**269**
Goiana*	57	2	179	**238**
Palmares*	16	8	60	**84**
Caruaru*	595	239	516	**1.350**
Bonito	--	--	19	**19**
Limoeiro	--	--	29	**29**
Garanhuns*	210	65	186	**461**
Surubim	--	--	02	**2**
Buíque	--	--	13	**13**
Afogados da Ingazeira*	11	8	28	**47**
Arcoverde*	242	93	161	**496**

Salgueiro	--	--	07	**7**
Floresta	--	--	38	**38**
Araripina	--	--	06	**6**
Petrolina*	275	138	09	**422**
Santa Cruz do Capibaribe*	17	11	24	**52**
Serra Talhada	--	--	51	**51**
TOTAL	**5.888**	**1.703**	**4.026**	**11.617**

As informações sobre a contagem das medidas por tipo e por Vara são obtidas pelo Sistema JUDWIN do TJPE, categorizadas como "PROCESSOS ARQUIVADOS" - correspondem a todas as ações com sentenças de medidas socioeducativas.

EM 2015 e 2016 o Sistema conseguiu estratificar os processos arquivados por Vara e por Medida. Em 2017, contudo, o JUDWIN não conseguiu classificar os totais por medida, apenas o número global de Processos Arquivados.

Indicador16: Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Óbitos –FUNASE – 2015-2017			
Tipo de Óbito	**Quantitativo**		
	2015	**2016**	**2017**
Óbito - Conflito Generalizado	6	14	9
Óbito – Conflito Interpessoal	3	0	0
Óbito – Morte Natural Súbita	0	1	0
TOTAL	**9**	**15**	**9**

Fonte: FUNASE/DGPLAN

Indicador 17: Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

105 municípios executando MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2017)

2015 e 2016: 65 municípios executando MSE em Meio Aberto, conforme levantamento realizado pela GGSS em Dezembro/2015 e Dezembro/2016, respectivamente.

Indicador 18: Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto

111 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. Dezembro/2017).

2015: 327
2016: 76

Indicador 19: Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

CIB pactuou recursos Fundo a Fundo (CEAS) para cinco municípios, mas os recursos não foram liberados no ano de referência.

2015: quatro – recursos remanescentes de 2014
2016: nenhum

Indicador 20: Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.

2015 e 2016: idem

Indicador 21: Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas[16]

Não houve acréscimo no número de VIJ e/ou VRIJ no ano de 2017.

2015: Três Varas Regionais da Infância e Juventude entraram em funcionamento no período: Goiana, Afogados da Ingazeira e Santa Cruz do Capibaribe
2016: Nenhuma nova VRIJ criada ou implantada

Indicador 22: Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

[16] Conforme Relatório de Gestão 2016/2017 da Coordenadoria de Infância e Juventude do TJPE (Fev/2018).

Existe um Núcleo de Defensoria que atua na área de Criança e Adolescente, o que inclui a área infracional. Não há um Núcleo com especificidade para esta área.

2015 e 2016: sem informações

CONSIDERAÇÕES

Ao final de três anos de monitoramento do PEDAS, assume relevância o registro de algumas conquistas importantes, seguidas dos sérios desafios que ainda perduram:

1) De início, a aproximação de dois órgãos essenciais na implementação da política de atendimento socioeducativo: a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPPE), ao trazer informações valiosas sobre o funcionamento da instituição e sobre sua atuação no contexto socioeducativo; e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação (SEMPETQ), com importante parceria estabelecida junto à FUNASE em prol da profissionalização dos/das socioeducandos/as.

2) Em seguida, a instituição do Colegiado Gestor do Sistema Socioeducativo, que vem para atender a uma orientação da Resolução nº 119/2006 do CONANDA, e funcionar como espaço qualificado de troca de informações entre os gestores do meio fechado, com a participação do meio aberto, promovendo assim a integração do sistema como um todo.

3) Este foi o primeiro ano em que o total dos recursos executados pela FUNASE foi maior que a Projeção Orçamentária do PEDAS, sinalizando investimentos importantes inaugurados em 2017, com repercussão para os anos posteriores. Ao lado dos investimentos com rebatimento orçamentário, importante mencionar a parceria com o Centro de Formação de Servidores e Empregados Públicos do Estado de Pernambuco (CEFOSPE), no sentido da qualificação dos profissionais atuantes no meio fechado.

4) Também no ano de referência a FUNASE realizou seu Planejamento Estratégico (PE), conduzido pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), com a participação de representantes das diversas categorias profissionais, além de *stockholders*. O PE da FUNASE integrou um conjunto de medidas adotadas pelo Governo do Estado e pela gestão local para otimizar a dinâmica organizacional e eliminar as intercorrências de maior gravidade.

5) As audiências concentradas, promovidas pelo Poder Judiciário nas Comarcas com maior demanda de ações socioeducativas merece destaque, por promover celeridade na resposta a casos em que é possível ao magistrado aplicar substituições ou extinções de medida, contribuindo, dessa forma, para reduzir a superlotação nas unidades da FUNASE.

6) Quanto ao meio aberto, registre-se a variedade de temas relacionados à Cidadania e aos Direitos Humanos, trabalhados em diversas configurações metodológicas por profissionais de vários serviços/programas, junto aos/às adolescentes, jovens e seus familiares.

7) E por outro lado, a expansão do monitoramento e apoio às instituições executoras do meio aberto, atuando como suporte para a qualificação das equipes técnicas e, consequentemente, do próprio atendimento socioeducativo, a despeito da volatilidade dos recursos humanos nesse contexto. A esse respeito, registre-se a realização das Oficinas de Construção dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, direcionadas aos municípios que ainda não conseguiram atender essa exigência legal.

8) Com relação aos desafios, o maior de todos permanece sendo zerar o indicador de óbitos na FUNASE. Pelo terceiro ano seguido, houve registro de óbitos em situações de conflito interpessoal ou generalizado (CASE Abreu e Lima, CASE Vitória de Santo Antão e CASE Caruaru).

9) A escolarização, tanto para o meio aberto quanto para o fechado. Apesar do aumento na capacidade das equipes em promover conscientização sobre a importância da escola, o Ensino Fundamental incompleto continua sendo a escolaridade da maioria dos/das socioeducandos/as no sistema como um todo.

10) Consequências práticas da escolarização precária são vividas no contexto da atenção aos egressos do sistema socioeducativo, realizada pelos Projeto Novas Oportunidades e Vida Aprendiz. Uma das maiores dificuldades encontradas é a exequibilidade de dois fatores: a preparação formal do adolescente X oportunidades efetivas - vagas de emprego e de jovens aprendizes. Ser egresso/a do sistema

socioeducativo impõe (mais) uma marca simbólica na imagem do/da adolescente sobre si próprios/as e sobre a forma como os outros o/a significam após a experiência do cumprimento de uma medida socioeducativa.

Em alguns raros contextos, essa marca abre portas, por exemplo, em razão de leis específicas que beneficiam esse público; no mais das vezes, entretanto, ela apresenta um desafio amplificado à equipe técnica responsável, que precisará sensibilizar os dois pólos fundamentais nesse processo: de um lado, o/a jovem, para que deseje a oportunidade que lhe é apresentada, compreenda a necessidade de se preparar para assumir uma vaga e aceite as orientações que são dadas. De outro lado, o parceiro da iniciativa pública ou privada que irá disponibilizar a vaga – este também precisa ser trabalhado, para que a representação social do "menor infrator"[17] não interfira na forma como um novo empregado (em potencial) será tratado no espaço de trabalho.

Por fim, saliente-se que a priorização dos projetos de atenção ao egresso é uma estratégia de gestão imprescindível para impactar os índices de reincidência, os quais permanecem sendo um desafio ao sistema como um todo, mas principalmente no meio fechado.

11) Uma das principais diretrizes do SINASE é a reversão da lógica da Internação, com a consequente expansão das medidas em meio aberto. É nesse sentido que uma das estratégias da gestão em socioeducação deve ser o fortalecimento contínuo da municipalização dessas medidas. Desta forma, mantém-se o desafio da expansão cofinanciamento estadual das medidas em meio aberto, via repasse fundo a fundo, em conformidade com a demanda já identificada no PEDAS.

12) Esse ano a Comissão Institucional trabalhou ordinariamente, mas com ausências na representação de algumas Secretarias estaduais. Monitorar, avaliar e incidir sobre a execução de um Plano Decenal de estado sobre uma política pública é um desafio que

[17] "Menor infrator" é uma expressão duplamente errônea, amplamente utilizada para referir-se ao adolescente em conflito com a lei. O termo "menor" é uma nefasta herança da Doutrina da Situação Irregular que inspirava o endereçamento da situação sociojurídica dessa população antes do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

só pode ser vencido a muitas mãos. Em especial quando se trata da política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Mesmo existindo uma Comissão formalizada para gerir a tarefa, a prática tem mostrado que a participação ativa de todos é um desafio do trabalho socioeducativo.

Ademais, o princípio da intersetorialidade na gestão do atendimento socioeducativo, prevista nas normativas tanto do SINASE como do SUAS, se constitui como condutor de corresponsabilidade entre os pares, com vista a proteção integral, resgate e exercício de cidadania dos nossos destinatários.

Talvez por isso mesmo seja importante reconhecer todos/as os/as que sempre estiveram presentes; em especial, a representação da FUNASE e do Poder Judiciário – pela disponibilidade e pela produção das informações necessárias (são muitas) à construção dos relatórios anuais; a representação do CEDCA, cujas contribuições têm sido relevantes para fazer o PEDAS avançar em sua implementação.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 20.10.2018.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em 20.10.2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. http://portalms.saude.gov.br/politica-nacional-de-saude-mental-alcool-e-outras-drogas. Acesso em 26.10.2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Anual SINASE 2016. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf. Acesso em 20.10.2018.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Disponível em: https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo.pdf/view. Acesso em 20.10.2018.

PERNAMBUCO. Governo do Estado. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=d012c6ce-85fe-4743-be86-ceb86724bebf&groupId=81019 . Acesso em: 26.10.18.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária e dá outras providências. Disponível em: https://www.tjpe.jus.br/documents/10180/237380/C%C3%B3digo+de+Organiza%C3%A7%C3%A3o+Judici%C3%A1ria_COJE.pdf/10addc3f-53d1-4c70-9ba1-7b4334ece12a. Acesso em: 23.10.18.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Pernambuco – PPCAAM/PE. Disponível em: http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo . Acesso em 23.10.2018.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). E agora? Perguntas e Respostas sobre medidas socioeducativas. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2016. Disponível em: http://www.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/6436/cartilha%20e%20agora.pdf. Acesso em 08.09.2018.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça de Pernambuco. Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Mapa das Circunscrições Judiciárias. Disponível em: http://www.tjpe.jus.br/documents/72348/118204/Mapa+das+20+Circunscri%C3%A7%C3%B5es+Judici%C3%A1rias+-+com+Rela%C3%A7%C3%A3o+das+Comarcas+e+Termos_29.02.2016.pdf/b783c028-0178-4a17-882c-088a56d3874a . Acesso em: 20.10.18.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em: http://www.portalodm.com.br/dnfile/epuslnpigv4wbwym5cev/pdf/publicacoes/1/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf. Acesso em: 26.12.17.

ANEXO

Composição da Comissão Interinstitucional do SINASE

Orgão	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (Coordenação)	Suelly da Silva Cysneiros	Ana Roberta Gomes Oliveira
Secretaria de Saúde	Solange Maria de Souza	Maria Madalena Monteiro
Secretaria de Educação	Vera Lúcia Braga de Souza	Cássia Valéria Tavares de Souza Marques
Secretaria de Defesa Social	Renata Pinheiro Gomes	Ademir Soares de Oliveira
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Sem representação	Sem representação
Secretaria da Mulher	Maria Cláudia de Barros	Ozilene de Albuquerque Wanderley
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Leila Virgínia Hermínio de Souza	Felipe Fernando Ribeiro dos Santos
Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE	Maria José Galvão Cavalcanti Gueiros de Oliveira	Nadja Maria Alencar Vidal
Secretaria de Planejamento e Gestão	Patrícia Rosana Almeida Dantas de Arruda	Edna Claudino Diniz Soares
Secretaria de Cultura	Agricélia Genuíno Guimarães	Silvio Rocha de Câmara Lira
CEDCA	Ana Lúcia Gusmão Brindeiro	Romero José da Silva
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Ivone Melo de Lima	Adélia Andrade de Souza Maciel